



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

ABRIL
2018



Sumário

CONSUP	3
Resolução	4
REITORIA	6
Portarias	7
SCI	76
Portaria	77
Edital	78
DIARI	83
Extratos	84
PROAD	86
Portarias	87
Extratos	92
PROCULT	95
Edital	96
PROEX	100
Portaria	101
PRPI	102
Resolução	103
PROGEP	107
Aposentadorias	108
Comissão de concurso	109
Designação	112
Férias e Interrupção de férias	113
Incentivo á Qualificação	118
Licença	120
Posse e Admissão Funcional	126
Progressões	127
Promoções	159
Remoção	163
Retificações de Portarias	167
Retribuição por Titulação	171
Substituições	173
UNIDADES ACADÊMICAS	192
CCAB	193
Edital	194
CCSA	207
Portarias	208
CCT	211
Portaria	212
Edital	213
FAMED	217
Portarias	218
IFE	223
Portarias	224
Resolução	227
Ad Referendum's	229
IISCA	232
Portarias	233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUP, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Altera, ad referendum do Conselho Superior Pro tempore – Consup, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri referente ao ano de 2018.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.001109/2018-74;

CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2018/PROEN/UFCA, de 13 de abril de 2018, que solicita alteração no Calendário Universitário 2018, da Universidade Federal do Cariri – UFCA;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, ad referendum do Conselho Superior Pro tempore – Consup, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri relativo ao ano de 2018, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUP, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Inclusão no Calendário Universitário 2018:

INCLUSÃO

17 a 23 de abril de 2018 – Período excepcional de matrícula irrestrita e ajuste de turmas para retificação de registros no novo SIGAA - UFCA
--



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA REITORIA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 165, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 377/GR/UFCA, de 30 de outubro de 2017. Processo nº 122391.003314/2017-41

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.003314/2017-41;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 377/GR/UFCA, de 30 de outubro de 2017, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia> em 02 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 166, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designação de servidor a função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FELIPE ANDERSON VIANA DA SILVA**, SIAPE: 1927625, para exercer a função de Gerente, Código FG-01, da Divisão de Governança, da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos da Pró - Reitoria de Planejamento e Orçamento, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Informação de Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro-tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 167, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designação de servidor a função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PAULO VICTOR SILVA VAZ**, SIAPE: 1954619, para exercer a função de Gerente, Código FG-03, da Divisão de Sonorização, do Cerimonial e Apoio a Eventos desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 168, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza afastamento do servidor Aloísio Antônio Gomes de Matos Brasil para o exterior.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Aloísio Antônio Gomes de Matos Brasil**, lotado na Faculdade de Medicina desta Universidade, com a finalidade de participação no **Congresso de la Liga Panamericana de Asociaciones de Reumatología - PANLAR**, em Buenos Aires/Argentina, durante o período de 06/04/18 a 11/04/18, com ônus limitado para UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 169, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelos servidores Herbert Novais Onofre, SIAPE n.º 1571618, portador da CNH n.º 01649865367 e Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara, SIAPE n.º 1854247, portador da CNH n.º 03031791603, no período de 04 a 30 de abril de 2018, com a finalidade de atender as necessidades de prestação de serviços de apoio técnico de TI e fiscalização de contratos nos campi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 170, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor **Sebastião Cavalcante de Sousa**, SIAPE nº 3359504, portador da CNH nº 01361842413, para dar andamento aos projetos de extensão de desenvolvimento rural, até 31 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 171, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pela servidora **Ana Geórgia de Araújo Correia**, SIAPE Nº 2167624, portadora da CNH nº 05084844281, para realizar demandas da Divisão de Serviço Social da PRAE, até dia 31 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 172, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pela servidora **Ana Candida de Almeida Prado**, SIAPE Nº 1773359, portador da CNH nº 03610890764, para atender cronograma de visitas às indústrias cerâmicas localizadas no município do Crato, como parte do projeto de pesquisa “Diagnóstico e Proposição de Melhorias Tecnológicas Sustentáveis Empregadas nas Indústrias de Cerâmicas Vermelhas da Região Sul do Estado do Ceará”, até 31 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 173, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Silvério de Paiva Freitas Júnior, SIAPE Nº 1772643, portador da CNH nº 1488401631, para atender demandas da Pró-Reitoria de Administração, até 31 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 174, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Exoneração de servidor do exercício de cargo em comissão no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ERICSSON VENÂNCIO CORIOLANO**, SIAPE:1548707, do cargo de Pró-Reitor, Código CD-02, da Pró – Reitoria de Ensino desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 175, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 31/2018/PROCULT/UFCA, de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.020162/2014-07;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1652702, e SALLY DE FRANÇA LACERDA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1666196, para compor o Conselho Superior *Pro tempore* da Universidade Federal do Cariri, como representante docente titular e suplente, respectivamente, das Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura, para mandato de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, ou enquanto durar o Conselho Superior *pro tempore* desta IFES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ORIGINAL ASSINADO
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 176, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelo servidor **Mardonio dos Santos Aguiar de Oliveira**, SIAPE 1142345, portador da CNH nº 04282252431, para buscar dois técnicos intérpretes de Libras da UNIVASF, em Petrolina-PE, para participação em mesa redonda e na interpretação da II Semana de Libras da UFCA, no período de 22 a 25 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 177, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelos servidores **Jeová Torres Silva Júnior**, SIAPE nº 1466058, portador da CNH nº 1225404135, e **Francisco Raniere Moreira da Silva**, SIAPE nº 2080200, portador da CNH nº 04650865650, para realizar promoção e divulgação do X ENAPEGS organizado pela UFCA, visita na Secretaria de Planejamento da UFCG, proferir palestra inaugural do semestre de graduação da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade e participar de debate com a pós-graduação em Administração da UFCG, no período de 17 a 19 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 178, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Exoneração de servidor do exercício de cargo em comissão no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA**, SIAPE: 1652702, do cargo de coordenador, Código CD-04, da coordenadoria de Fortalecimento da Qualidade do Ensino, da Pró-Reitoria de Ensino desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 179, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelo servidor **Francisco José de Paula Filho**, SIAPE 2513585, portador da CNH n.º 00554511001, para realizar atividades científicas previstas no projeto "Transferência de nutrientes e metais entre bacias do semiárido cearense" (FUNCAP Processo: BP2-0107-00009.01.00/15), até 31 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 180, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece a Comissão para o Processo de Recredenciamento da UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

Considerando a Lei 12.826, de 5 de junho de 2013, que “Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Cariri UFCA, por desmembramento da Universidade Federal do Ceará - UFC, e dá outras providências.”;

Considerando o Decreto 9235, de 15 de dezembro de 2017, Art 14, Parágrafo Único, que diz “As IFES protocolarão o primeiro pedido de recredenciamento no prazo de cinco anos, contado da data de início da oferta do primeiro curso de graduação”;

Considerando a Portaria Nº 24, de 21 de dezembro de 2017, Anexo 1 que estabelece o período de 1º a 31 de julho para a abertura de protocolo de Processo de Recredenciamento no sistema e-MEC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para o Processo de Recredenciamento da UFCA, a qual será responsável por orientar e conduzir o Processo de Recredenciamento da Instituição junto ao INEP-MEC.

Parágrafo Único: São atribuições desta Comissão:

- I - Coleta e organização dos documentos necessários ao Processo de Recredenciamento;
- II - Comunicação e sensibilização da Comunidade Acadêmica do Processo de Avaliação;
- III - Redação do Relato Institucional;
- IV - Fornecer suporte e apoio a Comissão de Avaliação *in loco* designada pelo INEP;

Art 2º A Comissão para o Processo de Recredenciamento da UFCA será composta por:

Representante da Procuradoria Educacional Institucional - PEI

Caroline Vieira Gonçalves SIAPE: 1772621 – Presidência

Representantes da PROEN

Ivanildo Lopes da Silva SIAPE: 2155954



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo SIAPE: 1235276

Representantes do SIBI

Lucélia Mara de Souza Serra SIAPE: 1812035

Jorge dos Santos Nogueira SIAPE: 2239978

Representante da CPA

Josevaldo Lopes dos Santos SIAPE: 2209304 – Suplente

Representante da PRPI

Juscelino Pereira Silva SIAPE: 2453126

Representante da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores SEODS

Leandro Targino Alves Fernandes SIAPE: 1657028

Representante da DIARI

Antônio Chagas Neto SIAPE: 1081171

Maria Consuelo Souto Mendes SIAPE: 2145800

Representantes da PROEX

Fabiana Aparecida Lazzarin SIAPE: 1210233

Ives Romero Tavares Nascimento SIAPE: 1053060

Aline Rodrigues Bezerra Oliveira SIAPE: 2229644

Representantes da PROPLAN

Francisco Raniere Moreira da Silva SIAPE: 2080200

Felipe Anderson Viana de Souza SIAPE: 1927625

Representantes da PROAD

Silvério de Paiva Freitas Júnior SIAPE: 1772643

Túlio Bessa Almeida Gonçalves SIAPE: 2169669

Representantes da PROCULT

José Robson Maia de Almeida SIAPE: 1764691

Everton Paulo Gonçalves Vieira SIAPE: 2908786

Representantes da PRAE

Ledjane Lima Sobrinho SIAPE: 1803531

Liana de Andrade Esmeraldo Pereira SIAPE: 1645100

Rafael Guimarães Januario SIAPE: 1960796

Representante da DINFRA

Louise Buarque de Gusmão Barbosa SIAPE: 1605057

Representante da DCOM



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Cristina Carneiro de Menezes SIAPE: 2166888

Representante da SCI

David Vernon Vieira SIAPE: 2526665

Amanda Araújo Cavalcante SIAPE: 2151967

Representante da SEDOP

Alexandre Pereira de Souza SIAPE: 2894019

Representantes da Secretaria de Acessibilidade

Cristina Rejane Feitosa Silva SIAPE: 2144534

Francileuda de Lima Linhares Teixeira SIAPE: 2186412

Cícera Simone Rodrigues Ferreira SIAPE: 2175887

Representantes da PROGEP

Roberto Rodrigues Ramos SIAPE: 1735085

Adriana Cristina Gomes de Araujo SIAPE: 2206190

Representante da DTI

Herbert Novais Onofre SIAPE: 1571618

Art 3º A comissão criada por força dessa Portaria ficará obrigada a informar o andamento dos trabalhos, bem como todo e qualquer óbice que suceda e poderá requisitar novos servidores, que a integrarão e formarão subcomissões.

Art 4º A comissão poderá ser alterada, dissolvida ou extinta pela Reitoria, conforme interesse da Instituição.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa de servidor de função gratificada
no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **DÉBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES**, SIAPE: 2181696, da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Apoio Administrativo e Zeladoria, da coordenadoria de fiscalização de serviços terceirizados da Pró – Reitoria de Administração desta Universidade, a partir de 01/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Designação de servidor para função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GEÓRGE SOARES DE OLIVEIRA**, SIAPE: 1350883, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Apoio Administrativo e Zeladoria, da coordenadoria de fiscalização de serviços terceirizados da Pró – Reitoria de Administração desta Universidade, **a partir de 01/04/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 183, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Manoel Deisson Xenofonte Araújo
para o cargo de Professor do Magistério
Superior.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º
591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de
julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em
concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro
permanente desta IFES, Manoel Deisson Xenofonte Araújo, cargo Professor do
Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente A, Titulação Mestrado, regime
de trabalho de 40 horas, com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição nº 57/2016,
homologado pelo edital nº 54, publicado no DOU em 11/09/2017, Seção 03, página 33.
Código da vaga 999501, redistribuído pela Portaria nº 321/MEC, publicada no D.O.U.
em 10/04/2014.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta)
dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 184, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor **Felipe Thomaz da Camara**, SIAPE Nº 1667016, portador da CNH nº 02032331676, para atender as demandas de pesquisa e extensão do Curso de Agronomia, que necessitam de transporte, até 31 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 185, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Nomeação de servidor para cargo em comissão no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMANOELLA CALLOU BELEM**, SIAPE: 1954195, para exercer o cargo de Coordenador, Código CD-04, da coordenação de Jornalismo, da Diretoria de Relacionamento Institucional desta Universidade, ficando em consequência, dispensada da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de fotografia, da coordenação de jornalismo, desta mesma Diretoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 186, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará listados abaixo, **até 31 de maio de 2018**, para atender as demandas referentes às viagens agendadas junto à Diretoria de Logística e Apoio Operacional.

SERVIDOR	SIAPE	CNH
Bruno Rocha de Moura	1897521	03725569567
José Ailton Araújo Ribeiro	0047266	00936895708
Paulo Vicente da Silva	1212641	01133429550

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 187, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Exoneração de servidor do exercício de cargo em comissão no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **GABRIELA SILVA MENEZES DE OLIVEIRA**, SIAPE: 1171042, do cargo de coordenador, código CD-04, da coordenadoria de Jornalismo da Diretoria de Relacionamento Institucional, a partir de 02.04.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 188, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa de servidor do exercício de função não - gratificada no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA**, SIAPE:2223713, da função de Vice-Coordenador, S-Código, da coordenação do curso de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, a partir de 16 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 189, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Designação de servidor ao exercício de função não - gratificada no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BEATRIZ GONDIM MATOS**, SIAPE:2571363, para exercer a função de Vice - Coordenador, S-Código, da coordenação do curso de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, a partir de 16 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 190, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelo servidor **Mardonio dos Santos Aguiar de Oliveira**, SIAPE 1142345, portador da CNH nº 04282252431, no período de 23 a 26 de maio de 2018, para participar do Fórum Nordeste de Docentes Surdos de Libras nas IES, que ocorrerá na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 191, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Designar representantes para compor a Comissão Organizadora da V Mostra UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Comissão Organizadora da V Mostra UFCA:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
SETOR	REPRESENTANTES
PRPI	Titular: Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho - SIAPE: 1990768 1º Suplente: Juscelino Pereira Silva - SIAPE: 2453126 2º Suplente: Maria Rosilene Cândido Moreira - SIAPE: 1643992
PROEX	Titular: Emille Sampaio Cordeiro - SIAPE: 1001920 1º Suplente: Francisco Renê Fernandes Feitosa - SIAPE: 2145942 2º Suplente: Ângela Meire de Freitas Pinheiro - SIAPE: 2267718
PROCULT	Titular: Thiago Rodrigues - SIAPE: 2313118 1º Suplente: Cláudio Mappa Reis - SIAPE: 1808335 2º Suplente: Gustavo Ramos Ferreira - SIAPE: 17780446
DCOM	Titular: Cristina Carneiro de Menezes - SIAPE: 2166888 1º Suplente: Patrícia de Almeida Gomes - SIAPE: 2181540 2º Suplente: Emanoella Callou Belem - SIAPE: 1954195
DIARI	Titular: Francisco Maurício Teles Freire - SIAPE: 04224660 1º Suplente: Ingrid Mazza Matos Ramos - SIAPE: 1933305 2º Suplente: João Luís Soares Studart Guimarães - SIAPE: 2313654
DLA	Titular: Cícero Marcelo Bezerra dos Santos - SIAPE: 1955591 1º Suplente: Victor Hugo de Holanda Tavares - SIAPE: 1016637 2º Suplente: Virna Tainá Matias de Sousa – CPF 060.094.663-00
DTI	Titular: Lívia Mendes Barbosa - SIAPE: 2183793 1º Suplente: Wagner Silva - SIAPE: 2152712 2º Suplente: Herbert Novais Onofre - SIAPE: 1571618 3º Suplente: Pablo Diego Alencar Cardoso – SIAPE: 2146613
CERIMONIAL	Presidente: Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza - SIAPE: 1839444 Vice-Presidente: Débora Gomes Bezerra de Menezes - SIAPE: 2181696



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UNIDADES ACADÊMICAS	
SETOR	REPRESENTANTES
CCAB	Titular: José Valmir Feitosa - SIAPE: 6292234 1º Suplente: Inês Machado - SIAPE: 1467806 2º Suplente: Antônio Néelson Lima da Costa - SIAPE: 1548700
CCSA	Titular: Mateus Ferreira - SIAPE: 1207062 1º Suplente: Wendell de Freitas Barbosa - SIAPE: 2374377 2º Suplente: Marcus Vinicius de Oliveira Brasil - SIAPE: 2166390
CCT	Titular: Valéria Maria Souza da Silva - SIAPE: 2997222
FAMED	Titular: Maria do Socorro - SIAPE: 1447086 1º Suplente: Emille Sampaio Cordeiro - SIAPE: 1001920
IESA	Titular: Amanda Teixeira da Silva - SIAPE: 1497579 1º Suplente: Rodrigo Capistrano Camurça - SIAPE: 2140735 2º Suplente: Polliana de Luna Nunes Barreto - SIAPE: 2656451
IFE	Titular: Rodrigo Lacerda Carvalho - SIAPE: 2140126 1º Suplente: Edicarlos Pereira de Sousa - SIAPE: 2235030 2º Suplente: Francisco Raule de Sousa - SIAPE: 1276094
IISCA	Titula: José Katulo Amadeu Ferreira – SIAPE: 2157823

Art. 2º A Comissão da V Mostra UFCA será presidida por Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza, SIAPE: 1839444.

Art. 3º A comissão pode ser alterada, dissolvida ou extinta pela Reitoria, conforme interesse da instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 192, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 370/CONEP, de 8 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Cariri, os membros listados abaixo:

Nome	Formação/Cargo	Área	Titulação
Estelita Lima Cândido (Coordenadora)	Bióloga/Professora	Ciências Biológicas	Pós-doutorado
Gislene Farias de Oliveira (Vice coordenadora)	Psicóloga/Professora	Ciências da Saúde	Pós-doutorado
Francisco Marcos Bezerra da Cunha	Médico/Professor	Área da Saúde	Doutorado
Francisco Pereira Júnior	Farmacêutico	Área da Saúde	Mestrado
Hidemburgo Gonçalves Rocha	Bioquímico/Professor	Ciências Biológicas	Doutorado
Maria Auxiliadora Ferreira Bríto Almino	Médica/Professora	Área da Saúde	Mestrado
Maria Darcylene de Sousa Feitosa	Enfermeira	Área da Saúde	Mestrado
Manoel Lacerda Neto	Odontólogo	Área da Saúde	Especialização
Marcos Antônio Pereira de Lima	Enfermeiro	Ciências da Saúde	Doutorado
Paula Janayne de Souza	Serviço Social	Ciências Humanas	Graduação
Sally de França Lacerda Pinheiro	Odontóloga/Professora	Área da Saúde	Pós-doutorado
Tatianne Régia Gomes Ribeiro	Farmacêutica/Professora	Ciências da Saúde	Doutorado
Nome	Formação/Cargo	Área	Titulação
Tarcísio Sousa Farias	Direito/Advogado	Ciências Humanas	Bacharelado
Thércia Lucena Granjeiro Maranhão	Psicóloga	Ciências da Saúde	Mestrado
Vicente Ricardo Ferreira Leite	Teólogo/Pastor	Ciências Humanas	Mestrado

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 89/GR/UFCA, de 07 de outubro de 2016 e a Portaria n.º 434/GR/UFCA, de 04 de dezembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 193, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Designação de servidor para função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ VALMIR FEITOSA**, SIAPE: 6292234, para exercer o cargo de Vice-Diretor, Código CD-04, da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, ficando, em consequência, dispensado da função de Coordenador, Código FG-01, da Comissão para Implantação do Curso de Medicina Veterinária, nesta mesma Unidade Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 194, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Afasta, preventivamente, o discente, matriculado sob n.º 371288, das atividades acadêmicas, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO os motivos expostos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente no Memorando nº 11/2018-PADD, de 17 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.000665/2018-34**;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, o discente, matriculado sob o n.º 371288, das atividades acadêmicas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que não venha a influir na apuração da suposta irregularidade relativa ao Processo Administrativo Disciplinar Discente instaurado por meio da Portaria nº 123/GR-UFCA, de 08 de março de 2018, publicada no Portal da UFCA endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 08 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor Pro tempore

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 17 de abril de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 195, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa de servidor do exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **FABIO GUIMARÃES SILVA, SIAPE: 2146095**, da função de Chefe, Código FG-01, do Departamento de Transportes da Coordenadoria de Logística e Apoio Operacional, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 196, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Retifica a Portaria Nº122, de 07 de março de 2018, publicada no DOU de 09/03/2018, Seção 02, pg.26

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 122, de 07/03/2018, publicada no DOU de 09/03/2018, Seção 02, pg.26: Onde se lê: SIAPE: 1445902, **Leia-se:** SIAPE: 1945902.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 197, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Institui o Grupo de Trabalho das Licenciaturas (GTL) da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13; e

Considerando o art. 25, alínea "m", do Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC);

Considerando a Resolução nº 02/14/CONSUP, que dispõe sobre a adoção do Estatuto da UFC, no âmbito da UFCA, até que seja aprovado o Estatuto próprio;

Considerando o que foi deliberado na reunião das Licenciaturas da UFCA, realizada no dia 11 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho das Licenciaturas (GTL)** da UFCA, órgão colegiado das licenciaturas, propositivo e articulador de princípios, diretrizes e bases, que constituem a Política Institucional para a formação regular, especial, inicial e continuada de professores, tanto na forma presencial, quanto na forma a distância, nos Cursos de Licenciaturas, mantidos pela Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º O Grupo de Trabalho das Licenciaturas (GTL), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, terá as atribuições a seguir:

I. incentivar e articular a atualização, execução e avaliação do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), no que diz respeito à Formação de Professores;

II. elaborar o Projeto Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da UFCA, definindo seus princípios, diretrizes e bases da Política Institucional;

III. cooperar com os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's) dos Cursos de Licenciatura, na formulação, reformulação ou atualização dos seus respectivos Projetos Pedagógicos;

IV. propor, via Pró-Reitoria de Ensino, Câmara de Ensino e CONSUP da UFCA, normatizações relativas aos Cursos de Licenciaturas mantidos pela Universidade;

V. propor via Pró-Reitoria de Ensino, Câmara de Ensino e CONSUP da UFCA, parcerias e normatizações das atividades de Estágios (obrigatórios e não obrigatórios) realizadas no contexto dos Cursos de Licenciatura da UFCA;

VI. realizar, integrar e acompanhar o Fórum das Licenciaturas da UFCA, contemplando a participação da UFCA e de representantes dos Sistemas de Ensino da Educação Básica;



VII. indicar e participar de comissões, fóruns, associações nacionais, regionais e locais, que tratam sobre formação de professores;

VIII. integrar, deliberar, acompanhar e propor a política da UFCA, referente aos Programas PIBID e Residência Pedagógica no âmbito da UFCA;

IX. integrar, deliberar, acompanhar e propor a política da UFCA, referente aos Programas de Assistências Discente e Docente, bem como programas de bolsas e outros que se referem aos discentes e docentes da UFCA;

X. Elaborar o seu regimento;

XI. Tratar acerca de outros assuntos referentes às licenciaturas da UFCA.

Art. 3º O GTL terá na sua composição instâncias representativas das Licenciaturas da UFCA e de representações da Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, da Pró-Reitoria de Ensino da UFCA e do Instituto de Formadores – IFE/UFCA.

Art. 4º O Grupo de Trabalho das Licenciaturas (GTL), será constituído pelos membros a seguir, sob a coordenação e suplência de dois membros eleitos entre os pares:

- I. Representantes do Curso de Química:
Titular: Alessandro Cury Soares
Suplente: Francisco Wirley Paulino Ribeiro
- II. Representantes do Curso de Biologia:
Titular: Laura Hévila Leite
Suplente: Wanessa Ferreira
- III. Representantes do Curso de Física:
Titular: Gilson Francisco de Oliveira Júnior
Suplente: Edson Otoniel da Silva
- IV. Representantes do Curso de Matemática:
Titular: Edicarlos Pereira de Sousa
Suplente: Northon Canevari
- V. Representantes do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências:
Titular: Francione Alves
Suplente: Francisco Raule de Sousa
- VI. Representantes do Curso de Filosofia:
Titular: Fernando Sepe Gimbo
Suplente: Camila do Espirito Santo Prado de Oliveira
- VII. Representantes do Curso de Música:
Titular: Márcio Mattos Aragão Madeira
Suplente: João Luís Soares Studart Guimarães
- VIII. Representantes da SEDUC/CREDE 19:
Titular: Francisca Maria Correia Lima
Suplente: Oriana César Bastos
- IX. Representantes do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Francisca Fernandes dos Santos
Suplente: Denise Pedroso de Moraes
- X. Representantes da UFCA/PROEN:
Titular: Cícera Maria Mamede Santos



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Suplente: Antonio Batista de Lima Filho

Art. 5º O GTL poderá requisitar a substituição e/ou a inclusão de membros, seguindo critérios definidos pelo colegiado.

Parágrafo Único. O grupo de trabalho poderá ser alterado, dissolvido ou extinto, a qualquer tempo, mediante portaria expedida pelo Reitor da UFCA.

Art. 6º As atividades do GTL terão início nesta data.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 198, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Designação de servidor ao exercício de função não - gratificada no âmbito desta Universidade, de acordo com o Processo Nº 122391.001029/2018-03.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RICARDO DIAS DE ALMEIDA**, SIAPE: 1772097, para exercer a função Vice-Coordenador, S-CÓD, do Curso de Bacharelado em Filosofia do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 199 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Designa o coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID junto a CAPES.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **ALESSANDRO CURY SOARES**, RG:1056609223, CPF 95622004004, SIAPE 1573211. Coordenador Institucional do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID. Programa vinculado à COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTE. AO EDITAL Nº 7/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 200, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelo servidor **Ives Romero Tavares do Nascimento**, SIAPE 1053060, portador da CNH nº 03698508420, no dia 21 de abril de 2018, para realizar atividade de campo na zona rural de Crato-CE, como parte do projeto de extensão Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial - NEDET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 201, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Designação de servidor a função gratificada no âmbito desta Universidade, de acordo com o Processo Nº 122391.000709/2018-10.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RODRIGO ALEXANDRE SOARES SANTOS**, SIAPE: 1265229, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Formação Artística, da Coordenadoria de Artes da Pró – Reitoria de Cultura desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 202, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Institui o Grupo Técnico de Trabalho com o objetivo de apoiar a criação e implantação do Núcleo de Permacultura do Cariri.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico de Trabalho com o objetivo de:

Apoiar a criação e implantação do Núcleo de Permacultura do Cariri;
Elaborar o Regimento Interno do núcleo de Permacultura do Cariri; e
Estimular práticas sustentáveis de interação com a natureza por meio de vivências da permacultura com moradores locais e difundir, por meio de cursos, oficinas soluções práticas em permacultura e de baixo impacto ambiental.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I. Da Universidade Federal do Cariri – UFCA:
 - a) Francisca Pereira dos Santos, SIAPE: 1548675;
 - b) Eduardo Vivian da Cunha, SIAPE: 1735361.
- II. Da Universidade Regional do Cariri – URCA:
 - a) Allysson Pontes Pinheiro, Matrícula: 431280.1-9.
- III. Da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA:
 - a) Rose Mary Feitosa Macedo, Matrícula: 3000121-4; e
 - b) Andréa de Sousa Moreira, Matrícula: 5831-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 203, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidor como Coordenador do Programa de Residência Pedagógica vinculado à CAPES.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **MARCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA**, SIAPE **2317905** como Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, mediante chamada pública para apresentação de propostas, referente ao Edital nº 7/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 204, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelo servidor **Raimundo Martins Filho**, SIAPE 422231, portador da CNH n.º 02001151869, no dia 23 de abril de 2018, para participar de reunião na cidade de Cajazeiras-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 205, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente destinada a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo n.º 122391.000181/2018-07.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o disposto no artigo 193, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, recepcionado pela Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.000181/2018-07.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Pereira de Souza, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 2894019; Liana de Andrade Esmeraldo Pereira, servidora docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 1645100; e Cláudio Mário Wilbrantz, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 369418; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo n.º 122391.000181/2018-07, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 32/GR-UFCA publicada no Portal da Universidade Federal do Cariri (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 19 de janeiro de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor Pro tempore

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4) em 20 de abril de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 206, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Designação de servidor a função gratificada
no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TÁRCIO DE MORAIS PINHO**, SIAPE:1265842, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Vigilância e Segurança da Coordenadoria de Acompanhamento de Serviços Terceirados da Pró-Reitoria de Administração, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Controle Interno da Coordenadoria Executiva, desta mesma Pró-Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 207, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO que nas ausências ou impedimentos simultâneos do Reitor e Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um Pró-Reitor designado pelo Reitor ou pelo seu substituto, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**, Pró-Reitor de Administração, SIAPE: 1772643, para no exercício da reitoria, substituir **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, Reitor *Pro Tempore* desta Universidade, no dia 23/04/2018, por motivo de viagem do Magnífico Reitor a Fortaleza para tratar de assuntos institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

[Original assinada]
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 208, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Ana Virgínia Silva Mendes para o cargo de Psicólogo/Área.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Silvério de Paiva Freitas Júnior, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 06/CONSUP de 04.10.2013 e através da Portaria nº 207 de 20.04.2018 do Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Ana Virgínia Silva Mendes, cargo Psicólogo/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, regime de trabalho de 40 horas semanais, edital de inscrição nº 031/2016/UFERSA, publicado no D.O.U. em 08/08/2016, homologado pelo edital nº 001/2017/UFERSA, publicado no D.O.U. em 05/01/2017 e prorrogado pelo edital nº 048/2017/UFERSA, publicado no D.O.U. em 18/12/2017. Código da vaga 999779, redistribuído pela Portaria nº 13/MEC de 09/01/2018, publicada no D.O.U. em 10/01/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 209, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza afastamento do servidor João Luis Studart Guimarães para o exterior.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Silvério de Paiva Freitas Júnior, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução nº 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria nº 207/GR, de 20 de abril de 2018,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.001104/2018-15;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **JOÃO LUIS STUDART GUIMARÃES**, lotado no IISCA - Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte desta Universidade, com a finalidade de participar da 29ª. Edição dos Festivais Internacionais de Orquestras de Jovens Etinichestrie.y; no Departamento de Charente Maritime na cidade de Créon (distrito de Bordeaux) – França, durante o período de 09/07/18 a 25/07/2018, com ônus para a UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 210, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza afastamento do servidor Marco Antônio Silva para o exterior.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Silvério de Paiva Freitas Júnior, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução nº 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria nº 207/GR, de 20 de abril de 2018,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.001105/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **MARCO ANTÔNIO SILVA**, lotado no IISCA - Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte desta Universidade, com a finalidade de participar da 29ª. Edição dos Festivais Internacionais de Orquestras de Jovens Etinichestrie.y; no Departamento de Charente Maritime na cidade de Créon (distrito de Bordeaux) – França, durante o período de 09/07/18 a 25/07/2018, com ônus limitado para a UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 211, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Constitui a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS, no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO a instrução normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS), no âmbito da Administração Pública, com base no que define o artigo 16, do decreto 7.746/2012.

CONSIDERANDO, que os PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação que permitirão ao órgão estabelecer práticas de sustentabilidade.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º. Designar os servidores **Jeová Torres Silva Júnior** - Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Gestão, **Silvério de Paiva Freitas Júnior** – Pró-Reitor de Administração, **André Freitas**- Diretor de Infraestrutura, **Ingrid Mazza** – Coordenadora de Gestão da Sustentabilidade, **Roberto Rodrigues Ramos** - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, **Cristina Carneiro de Menezes** – Diretora de Comunicação e **Cristiano Viana Cavalcanti Castellão Tavares** - Administrador, **para comporem, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, referida comissão.**

Art.3º. A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável terá a atribuição de elaborar, divulgar, monitorar, avaliar e revisar o PLS.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 90 dias para que a Comissão submeta à apreciação do Magnífico Reitor, o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal do Cariri. Após o parecer da reitoria, o PLS deverá ser submetido a aprovação do Conselho Superior Pro Tempore (CONSUP) desta Instituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 212, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Designação de servidor a função gratificada
no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THIAGO RODRIGUES**, SIAPE: 2313118, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Comunicação da Pró-Reitoria de Cultura, ficando, em consequência, exonerado do Cargo de Coordenador, da Coordenadoria de Diversidade Cultural, Código CD-04, desta mesma Pró-Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 213, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Nomeação de servidor a exercer Cargo em
Comissão no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LÍVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO**, SIAPE: 2145784, para exercer a função de Coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento, da Pró-Reitoria de Cultura, ficando, em consequência, dispensada da função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Esporte Cultura do Movimento, desta mesma Pró-Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 214, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa de servidor do exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **CARLOS RENATO DE LIMA BRITO**, SIAPE: 1146032, da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Formação Artística, da Coordenadoria de Artes, da Pró-Reitoria de Cultura, a partir de 19 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 215, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Nomeação de servidor a exercer Cargo em
Comissão no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GUSTAVO RAMOS FERREIRA**, SIAPE: 17780446, para exercer o Cargo de Coordenador, Código CD-03, da Coordenadoria Política e Diversidade Cultural, exercendo concomitantemente a função de Pró-Reitor Adjunto, S-CÓD, ficando, em consequência, exonerado do Cargo de Coordenador, Código CD-03, da Coordenadoria de Política Cultural, desta mesma Pró – Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 216, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Designação de servidor a função gratificada
no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADA CRISTINA PONTES AGUIAR**, SIAPE: 2277055, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Direitos Humanos e Combate às Opressões, da Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural, da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 217, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO que nas ausências ou impedimentos simultâneos do Reitor e Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um Pró-Reitor designado pelo Reitor ou pelo seu substituto, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, SIAPE: 1735085, para no exercício da reitoria, substituir **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, Reitor *Pro Tempore* desta Universidade, no período de 25 a 27 de abril de 2018, por motivo de viagem do Magnífico Reitor a Serra Talhada-PE, para tratar de assuntos institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 218, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Designação de servidor a função gratificada no âmbito desta Universidade.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 217/GR, de 24 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IVAN SATUF REZENDE**, SIAPE: 2368261, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural, da Pró-Reitoria de Cultura, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Coordenadoria de Política Cultural, desta mesma Pró-Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 219, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Nomeação de servidor a exercer Cargo em Comissão no âmbito desta Universidade.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 217/GR, de 24 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**, SIAPE: 6311481, para exercer o Cargo de Pró-Reitor, Código CD-02, da Pró – Reitoria de Ensino, ficando, em consequência, dispensado da função de Coordenador, Código FG-01, da Comissão de Implantação do Curso de Matemática computacional, do Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 220, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Nomeação de servidor a exercer Cargo em Comissão no âmbito desta Universidade.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 217/GR, de 24 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DEMÉTRIUS BARBOSA CARTAXO, SIAPE:** 1756106, para exercer o Cargo de Coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria de Ensino de Graduação, da Pró – Reitoria de Ensino, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Pró-Reitor Adjunto, Código CD-03, desta mesma Pró-Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 221, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Nomeação de servidor a exercer Cargo em Comissão no âmbito desta Universidade.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 217/GR, de 24 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO**, SIAPE: 1235276, para exercer o cargo de Pró-Reitor Adjunto, Código CD-03, da Pró – Reitoria de Ensino, ficando, em consequência, exonerado do cargo de coordenador, CD-04, da coordenação de Ensino de Graduação, exercendo esta mesma coordenação em denominação S-CÓD, ambas nesta mesma Pró – Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 222, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 217/GR, de 24 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor **Thiago de Melo Santiago**, SIAPE Nº 2140432, portador da CNH nº 05976571096, para atender demandas do Núcleo de Divulgação Científica da PRPI, referentes à realização de visitas às Escolas de Ensino Médio das cidades da região do Cariri, como parte do projeto “Luar do Sertão”, até 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 223, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Substituição em Cargo de comissão no âmbito desta Universidade.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 217/GR, de 24 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUSTAVO RAMOS FERREIRA**, SIAPE: 17780446, para substituir **JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**, no cargo de Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Cultura, durante o período de 02/04/2018 a 25/04/2018, em virtude de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 224, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Ana Paula Lima de Araújo para o cargo de Jornalista/Assessoria de Imprensa.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 217/GR, de 24 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Ana Paula Lima de Araújo, cargo Jornalista/Assessoria de Imprensa, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, regime de trabalho de 40 horas semanais, edital de inscrição nº 129/2017/UFC, publicado no D.O.U. em 21/08/2017, homologado pelo edital nº 52/2018/UFC, publicado no D.O.U. em 06/02/2018. Código da vaga 715711, redistribuído pela Portaria nº 716/MEC de 05/06/2017, publicada no D.O.U. em 06/06/2017.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 225, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Igliane Teles do Bomfim para o cargo de Arquiteto e Urbanista.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 217/GR, de 24 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Igliane Teles do Bomfim, cargo Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, regime de trabalho de 40 horas semanais, edital de inscrição nº 20/2016/UNIVASF, publicado no D.O.U. em 31/08/2016, homologado pelo edital nº 06/2017/UNIVASF, publicado no D.O.U. em 21/02/2017 e prorrogado pela Portaria nº 40, de 02/02/2018, publicada no D.O.U. em 07/02/2018. Código da vaga 224780, redistribuído pela Portaria nº 250/MEC de 21/02/2018, publicada no D.O.U. em 22/02/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 226, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Altera o regime de trabalho do servidor Joel Boechat de Moraes Júnior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 217/GR, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o que consta no processo n.º 122391.001012/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho de JOEL BOECHAT DE MORAIS JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 1445553, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado na Faculdade de Medicina desta Universidade, nos termos do Art. 20 §3º, da Lei 12.772/2012 e Art. 19, §1º da Lei 8.112/1990, de 20 horas para o regime de 40 horas semanais, dedicação integral, em virtude de designação para a função de Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade de Medicina desta Universidade (Código FUC-01).

Art. 2º A alteração terá vigência enquanto o servidor permanecer exercendo a função gratificada, devendo após a dispensa, retornar ao regime de 20 horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no Exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 227, DE 30 DE ABRIL DE 2018

Prorroga, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 105/GR/UFCA, de 28 de fevereiro de 2018. Processo nº 122391.000540/2018-14

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.000540/2018-14**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 105/GR/UFCA, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor Pro tempore

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia> em 30 de abril de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 228, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Designação de servidor a função gratificada
no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MÁRCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA**, SIAPE: 2317905, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Fomento à Curricularização da Cultura, da Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – SCI



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 02/18, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O Secretário de Cooperação Internacional da Universidade Federal do Cariri,
Prof. Dr. David Vernon Vieira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear três representantes para compor a banca de seleção de estudantes candidatos(as) ao processo seletivo para intercâmbio para a Universidade de Algarve em Portugal de acordo com EDITAL SCI N° 04/2018, que será composta por representantes da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) e docente da Universidade Federal do Cariri.

Fica a Comissão Julgadora assim constituída:

Amanda Araújo Cavalcante Siape: 2151967 (Presidente)

Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira Siape: 1569922 (1° Membro)

Ivanildo Lopes da Silva (PROEN) Siape: 2155954 (2° Membro)

David Vernon Vieira
Secretário de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri
SIAPE: 2526665



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADITIVO I AO EDITAL SCI Nº 04/2018
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE
GRADUAÇÃO

Universidade do Algarve - Portugal

[Página 03]

O processo seletivo será realizado em **duas fases**, definidas da seguinte forma:

Onde se lê:

a) A 1ª fase, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise da documentação relativa ao Histórico escolar, carta de motivação, realizada por uma comissão composta por 3 (três) membros, 1 (um) representante da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

Leia-se:

a) A 1ª fase, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise da documentação relativa ao Histórico escolar, carta de motivação, realizada por uma comissão designada pelo Secretário de Cooperação Internacional na data especificada no cronograma.

Prof. Dr. David Vernon Vieira
Secretaria de Cooperação Internacional
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SIAPE: 2526665



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL SCI nº 06/18
PROGRAMA DA FUNDAÇÃO BOTÍN PARA O FORTALECIMENTO DA
FUNÇÃO PÚBLICA NA AMÉRICA LATINA – 2018

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de Graduação da UFCA que pretendam realizar um período de estudos de 07 semanas, com início em 09 de outubro de 2018 na sede Fundação Botín, em Madri – Espanha, e término em 29 de novembro de 2018 na Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro – Brasil, conforme normas estabelecidas pelo Programa da Fundação Botín para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O ano de 2018 marca a nona convocação do Programa da Fundação Botín para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina – 2018. O Programa da Fundação Botín irá selecionar estudantes universitários(as) da América Latina para um programa intensivo de formação, que decidam se comprometer com suas sociedades a partir do serviço público; fortalecer o bom funcionamento das instituições e melhorar o desenvolvimento social, econômico e sustentado de seus países.

Os(As) candidatos(as) interessados(as) em participar do Edital das Becas Fundación Botín deverão enviar a documentação solicitada à SCI, impreterivelmente até o dia 11/05/2018. A SCI divulgará, no dia 15/05/2018 a relação dos inscritos para o edital no site: <http://www.ufca.edu.br/portal/> e na página do facebook da UFCA e SCI.

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) internamente pela UFCA deverão individualmente fazer a inscrição e incluir a documentação solicitada através do formulário online até o dia 17 de MAIO de 2018, cadastrando-se (com login e senha) no endereço eletrônico abaixo: <https://becas.fundacionbotin.org/login-candidato.php>

Importante: a inscrição e a inserção da documentação no site serão de total responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a universidade somente encarregada de providenciar a carta de anuência do reitor para os(as) candidatos(as) selecionados(as).

2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

A Fundação Botín financiará os seguintes gastos: gastos de viagem (passagens aéreas), manutenção, traslados dentro do programa, alojamento, seguro médico e docência. A própria organização do programa cuidará de todos os detalhes logísticos, por isso o(a) candidato(a) selecionado(a) não receberá nenhuma quantia em dinheiro. O Programa não cobrirá gastos com Vistos Consulares (o que ficará a cargo do(a) estudante selecionado(a)), nem com o traslado do(a) estudante de sua residência ao aeroporto de saída e chegada em seu país. Qualquer reagendamento de passagens aéreas não está coberto pela Fundação. Não haverá cobertura médica superior às datas da realização do Programa.

OBS: A UFCA fica isenta de oferecer qualquer tipo de financiamento aos(às) candidatos(as).



3. VAGAS

Cada edição do programa seleciona entre 30 e 40 dos melhores alunos de mais de 650 universidades da América Latina.

A Fundação Botín selecionará um número de candidatos(as) para participar do programa e alguns candidatos(as) suplentes. Todas as candidaturas serão analisadas por uma comissão de seleção, formada por membros determinados pela Fundação Botín. A lista com os(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no site da Fundação Botín (www.fundacionbotin.org) no dia 12 de julho de 2018. A Fundação Botín notificará os(as) candidatos(as) e a universidade de origem do(a) estudante sobre a sua seleção no programa.

Todas as informações e o formulário para a inscrição de candidaturas estão disponíveis no site da fundação: <https://www.fundacionbotin.org/fortalecimiento/programa-de-fortalecimiento-para-lafundacion-publica-en-america-latina.html>

4. CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

Os requisitos para a participação no programa que irá acontecer de 09 de outubro a 29 de novembro de 2018 são:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFCA (status “cursando”) no momento da inscrição e imprescindivelmente no momento da viagem;
- Não estar em semestre de colação de grau no momento da inscrição;
- Não ser estudante do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) ou de qualquer outro programa de mobilidade acadêmica incoming;
- Ter nascido entre 01 de janeiro de 1994 e 31 de dezembro de 1998;
- Ter integralizado até 30 de setembro de 2018 mais de 50% dos créditos necessários para a conclusão do curso na UFCA
- No momento da viagem, é imprescindível que o(a) estudante esteja com vínculo ativo na universidade de origem;
- O(a) estudante deverá ter sido aprovado(a) em todas as atividades inscritas no último período letivo encerrado independentemente da natureza da atividade, bem como não apresentar atividades em processo de avaliação complementar (recuperação);
- O(A) estudante deve apresentar rendimento escolar com média ponderada total igual ou superior a 7,0 (sete) no curso ao qual estiver com matrícula ativa;
- IMPRESCINDÍVEL possuir experiência e participação em associações estudantis, políticas e sociais que tenham como finalidade o desenvolvimento da sociedade através de políticas públicas e a realização de práticas profissionais em instituições públicas; (esse requisito será valorizado pela comissão Botín);
- Ter a documentação aprovada pela UFCA, a qual resultará na emissão de carta de indicação assinada pela Reitora da UFCA.

OBS: A proficiência em língua espanhola ou inglesa não é obrigatória para o Programa Botín, entretanto, é recomendável, conforme informação contida no site do Programa: “Certificado acreditativo de nivel de inglés o español si es brasileño. (Documento no obligatorio, pero sí recomendable)”



5. CRONOGRAMA

DATAS E INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Botín/UFCA)

De 30/04 Até 11/05/2018	Período de inscrição dos alunos, no FORMS UFCA (a) A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de inscrições.
Até 14/05/2018	Emissão/disponibilização dos documentos institucionais para os(as) estudantes selecionados(as)
15/05/2018	Divulgação dos candidatos inscritos pela UFCA.
Até 17/05/2018	Inserção da documentação no site da Fundação Botín (responsabilidade do estudante)
17/05/2018	Encerramentos das candidaturas online
12/07/2018	Publicação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no site Fundação Botín
09/10/2018	Início do programa
07 semanas	Duração do programa
29/11/2018	Término do programa

ETAPA I – INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

O candidato interessado em participar deverá providenciar junto à SCI os seguintes documentos baseados nos modelos orientativos fornecidos pela Fundação Botín.

1. Carta preenchida com os dados do solicitante para ser assinada pelo Reitor apresentando a candidatura do (a) estudante. Documento obrigatório para que o candidato seja elegido. (seguir o modelo orientativo de carta da Fundação Botín).
2. Documento de Compromiso por parte da Universidade para a realização das práticas em alguma instituição pública do seu país uma vez finalizado o programa para el Fortalecimiento de la Función Pública en América Latina. (Documento obrigatório para que o candidato seja eleito). (seguir Modelo orientativo da Fundação Botín).
3. Documento de Compromisso por escrito onde contendo a Declaração Jurada do Candidato sobre a informação acadêmica declarada, comprometendo-se a realizar o período de práticas e o compromisso em participar ativamente na Rede de Servidores Públicos da Fundación Botín (documento obrigatório). (Modelo orientativo da Fundação Botín).
4. Histórico Escolar atualizado gerado no novo Sigaa UFCA.
5. Formulário de Consulta Mobilidade Internacional (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Secretário de Cooperação Internacional;

Inscriver-se, no portal da UFCA, através do FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>). Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

Para se inscrever, o candidato deve depositar os seguintes documentos:

NOTA:

A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do aluno. Caberá exclusivamente à Fundação Botín a aprovação final do candidato.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO SITE DO PROGRAMA PELO(A) CANDIDATO(A):



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

O(a) estudante selecionado(a) pelo edital interno da UFCA deverá providenciar os documentos indicados pela Fundação Botín, contidos no link: <https://www.fundacionbotin.org/contenidos-fortalecimiento/requisitos-para-participar-y-perfildel-candidato.html>

<https://www.fundacionbotin.org/contenidosfortalecimiento/documentacion-a-incluir-por-elcandidato-dentro-del-formulario-de-inscripcion.html>

Informamos que a SCI irá providenciar para os(as) estudantes selecionados(as) os seguintes documentos solicitados para a inscrição:

- Carta do Reitor da UFCA, apresentando a candidatura do(a) estudante (documento obrigatório para a candidatura);
- Compromisso por parte da UFCA para a realização das práticas em alguma instituição pública do país, uma vez finalizado o programa para o Fortalecimento da Fundação Pública na América Latina (documento obrigatório para a candidatura);

7. CONTEÚDO, METODOLOGIA E ATIVIDADES:

Podem ser consultados no seguinte link:

<https://www.fundacionbotin.org/contenidos-fortalecimiento/contenidos-del-programametodologia-y-actividades.html>

IMPORTANTE:

A) Este edital não prevê recursos de nenhuma natureza.

B) O(A) candidato(a) deve estar ciente de que, se for selecionado(a), provavelmente terá que cursar novamente as disciplinas pertencentes ao segundo semestre de 2018, considerando o seu afastamento por um período de 07 (sete) semanas.

INFORMAÇÕES

Secretaria de Cooperação Internacional UFCA

<http://internacional.ufca.edu.br>

Email: sci@ufca.edu.br

Fone: (88) 3221-9455

Horário de Funcionamento:

de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Prof. Dr. David Vernon Vieira
Secretaria de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**ATOS DA DIRETORIA
DE ARTICULAÇÃO E
RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
COM A
COMUNIDADE –
DIARI**



Publicação DOU Nº 65, 05 de abril de 2018

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fundação Universidade Regional do Cariri, CNPJ 06.740.864/0001-26. Objeto: Estabelecer condições para propiciar, reciprocamente, estágio aos estudantes de graduação das referidas instituições. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 04 de abril de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e José Patrício Pereira Melo.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fundação Universidade Regional do Cariri, CNPJ 06.740.864/0001-26, publicado no D.O.U Nº 141 de 25/07/2016. Objetos: Cooperação para a implementação e execução do projeto de especialização denominado: "Métodos Estatísticos aplicados à Saúde" e prorrogação de vigência do convênio. Vigência: 21 de julho de 2016 a 09 de maio de 2021. Data de assinatura: 04 de abril de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e José Patrício Pereira Melo

Publicação DOU Nº 66, 06 de abril de 2018

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus de Cedro, CNPJ 10.744.098/0007-30. Objeto: Estabelecer condições para propiciar, reciprocamente, estágio aos estudantes de graduação das referidas instituições. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 05 de abril de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Fernando Eugênio Lopes de Melo, Diretor Geral do IFCE Campus de Cedro.

Publicação DOU Nº 67, 09 de abril de 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fundação de Desenvolvimento Sustentável do Araripe, CNPJ: 03.854.968/0001-73. Objeto: Estabelecer cooperação para realização de estágio. Data de assinatura: 06 de abril de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Pierre Maurice Gervaiseau, Secretário Geral da Fundação Araripe. Na publicação realizada no DOU Nº 39 de 27/02/2018, Seção 3, Pág. 57, referente ao termo de cooperação celebrado entre a UFCA e a FAP, acrescenta-se "Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura".



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Publicação DOU Nº 73, 17 de abril de 2018
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), CNPJ 07.885.809/0001-97, publicado no D.O.U Nº 144 de 28/06/2016 e retificado no D.O.U. Nº 148 de 03/08/2016. Objeto: Intercâmbio dos professores da conveniada e da conveniente no âmbito dos cursos e programas Stricto Sensu na área de Administração. Vigência: 36 meses a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 13 de abril de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e José Jackson Coelho Sampaio, Presidente da FUNECE.

Publicação DOU Nº 76, 20 de abril de 2018
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e Agropecuária Labrunier LTDA, CNPJ: 58.551.243/0001-06. Objeto: Estabelecer cooperação para realização de estágio. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 18 de abril de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Luciano Jean Arcanjo da Silva, Administrador da Agropecuária Labrunier LT D A.

Publicação DOU Nº 81, 27 de abril de 2018
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Município de Várzea Alegre, CNPJ: 07.539.273/0001-58. Objeto: Promover o desenvolvimento sustentável e a agricultura familiar, por meio do cultivo do algodão. Vigência: 3 (três) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 24 de abril de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e José Helder Maximo de Carvalho, Prefeito de Várzea Alegre.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 009, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto no art. 40 da Instrução Normativa nº 05/2017, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 11/2014, firmado com a empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 17.426.041/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de jardineiro e copeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades dos campi e demais unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Cariri:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Administrativo	Tárcio de Moraes Pinho	017.502.823-05	1265842
Fiscal Administrativo Substituto	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Setorial - campus Barbalha	Cláudio Gleidiston Lima da Silva	241.535.043-68	2353800
Fiscal Setorial - campus Brejo Santo	Tiago das Graças Arrais	010.614.403-03	17049091
Fiscal Setorial - campus Crato	Sidney Gonçalves Alves	319.092.722-72	2146494
Fiscal Setorial - campus Icó	Natália Gonçalves Teixeira	020.777.123-50	2155151
Fiscal Técnico	Diego Dario Almeida Quirino	046.318.883-77	2200193

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 069, de 04 de dezembro de 2017, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[ORIGINAL ASSINADO]
Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 010, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto no art. 40 da Instrução Normativa nº 05/2017, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2015, firmado com a empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - ME**, CNPJ nº 10.013.974/0001-63, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada nas áreas específicas de limpeza, higienização e conservação diária para as dependências da Universidade Federal do Cariri, nos campi de Barbalha, Brejo Santo, Icó e Juazeiro do Norte, bem como nos demais que possam ser criados na vigência do contrato:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Administrativo	George Soares de Oliveira	813.491.903-06	1350883
Fiscal Administrativo Substituto	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Técnico	Tárcio de Moraes Pinho	017.502.823-05	1265842

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 043, de 01 de agosto de 2017, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[ORIGINAL ASSINADO]
Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração



PORTARIA Nº 011, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto no art. 40 da Instrução Normativa nº 05/2017, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 12/2015, firmado com a empresa **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.**, CNPJ nº 07.360.290/0001-23, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada nas áreas específicas de serviços de recepcionista, telefonista, carregador, almoxarife, operador de máquina fotocopadora, assistente de apoio a gestão e porteiro:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Administrativo	Diego Dario Almeida Quirino	046.318.883-77	2200193
Fiscal Administrativo Substituto	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Técnico	Diego Dario Almeida Quirino	046.318.883-77	2200193
Fiscal Setorial - campus Barbalha	Cláudio Gleidiston Lima da Silva	241.535.043-68	2353800
Fiscal Setorial - campus Brejo Santo	Tiago das Graças Arrais	010.614.403-03	17049091
Fiscal Setorial - campus Crato	Sidney Gonçalves Alves	319.092.722-72	2146494
Fiscal Setorial - campus Icó	Natália Gonçalves Teixeira	020.777.123-50	2155151

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 068, de 04 de dezembro de 2017, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[ORIGINAL ASSINADO]
Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto no art. 40 da Instrução Normativa nº 05/2017, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2016, firmado com a empresa **ESPARTA SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ nº 37.162.435/0009-08, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada na área específica de vigilância armada, com fornecimento de materiais, equipamentos e dedicação exclusiva de mão de obra, para as dependências da Universidade Federal do Cariri, nos campi de Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte, bem como nos demais que possam ser criados na vigência do contrato:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Administrativo	Tárcio de Moraes Pinho	017.502.823-05	2265842
Fiscal Administrativo Substituto	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Técnico	George Soares de Oliveira	813.491.903-06	1350883
Fiscal Setorial - campus Barbalha	Cláudio Gleidiston Lima da Silva	241.535.043-68	2353800
Fiscal Setorial - campus Brejo Santo	Tiago das Graças Arrais	010.614.403-03	17049091
Fiscal Setorial - campus Crato	Sidney Gonçalves Alves	319.092.722-72	2146494
Fiscal Setorial - campus Icó	Fernanda Nunes de Araújo	867.347.093-53	2152785

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 056, de 27 de setembro de 2017, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[ORIGINAL ASSINADO]
Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 013/2018, de 24 de abril de 2018.

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 03/2018, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 162, de 06 de fevereiro de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 03/2018, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP nº 03/2018, cujo objeto é a eventual aquisição de material de consumo para Biotério da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri – UFCA (ração e maravalha):

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Titular	Maria do Socorro Vieira Gadelha	234.847.563-49	1550021
Fiscal Suplente	Maria Elizabeth Pereira Nobre	888.311.164-87	1307555

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

[ORIGINAL ASSINADO]
Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração – PROAD/UFCA



EXTRATOS – MARÇO 2018

1. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 63 de 03/04/2018 Pág. 78

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158719

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 12239103695201698. PREGÃO SISPP Nº 103/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Prorrogação contratual, por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/01/2018 a 27/01/2019. Valor Total: R\$167.159,44. Fonte: 8100000000 - 2018NE800020. Data de Assinatura: 24/01/2018. (SICON - 02/04/2018) 158719-26449-2018NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 158719 Número do Contrato: 8/2015. Processo: 12239103766201624. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, conforme previsão da Cláusula Décima do contrato, e o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: lei 8.666/93. Vigência: 02/03/2018 a 01/03/2019. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800079. Data de Assinatura: 26/02/2018.

(SICON - 02/04/2018) 158719-26449-2018NE800014

2. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 64 de 04/04/2018 Pág. 74

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158719

Número do Contrato: 13/2016. Nº Processo: 12239102016201635. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 07040108000157. Contratado : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO -CEARA CAGECE. Objeto: Acréscimo de 93,62% (noventa e três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) ao valor global do contrato, com base no disposto no art. 65, I, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Valor Total: R\$74.625,07. Fonte: 8100000000 - 2018NE800008. Data de Assinatura: 06/03/2018.

(SICON - 03/04/2018) 158719-26449-2018NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 158719

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 12239103689201666. INEXIGIBILIDADE Nº 27/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 76659820000151. Contratado : ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA -APC. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, especificamente quanto ao item 02 (manutenção/suporte técnico) descrito em sua Cláusula Quarta. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 11/02/2018 a 10/02/2019. Valor Total: R\$9.983,40. Fonte: 8100000000 - 2018NE800099. Data de Assinatura: 31/01/2018.

(SICON - 03/04/2018) 158719-26449-2018NE800014

3. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 71 de 13/04/2018 Pág. 58

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 158719

Número do Contrato: 12/2015. Nº Processo: 12239100490201806. DISPENSA Nº 1/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 07360290000123. Contratado : SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA. -. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, conforme o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. Vigência: 10/03/2018 a 09/03/2019. Valor Total: R\$3.017.917,48. Fonte: 8100000000 - 2018NE800112. Data de Assinatura: 09/03/2018.

(SICON - 12/04/2018) 158719-26449-2018NE800014



4. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 72 de 16/04/2018 Pág. 60

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018

A Universidade Federal do Cariri torna público o resultado do Pregão Eletrônico 04/2018 homologado para a empresa: VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ: 11.399.787/0001-22, no item 1, com o valor total de R\$ 678.894,91 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa Universidade. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração

(SIDECA - 13/04/2018) 158719-26449-2018NE800014

5. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 74 de 18/04/2018 Pág. 64

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 158719

Número do Contrato: 7/2016. Nº Processo: 12239100513201864. PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 37162435000908. Contratado : ESPARTA SEGURANCA LTDA - .Objeto: Acréscimo de 2 (dois) postos de vigilância (diurno e noturno) ao contrato nº 07/2016. Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/03/2018 a 31/05/2018. Valor Total: R\$231.697,20. Fonte: 8100000000 - 2018NE800161. Data de Assinatura: 28/03/2018.

(SICON - 17/04/2018) 158719-26449-2018NE800014

6. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 75 de 19/04/2018 Pág. 60

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2018 - UASG 158719

Nº Processo: 509/2018-75. Objeto: Inscrição no Curso Completo de Contratos Administrativos: Enfoque para Gestão, Fiscalização, Alteração e Penalidades. Formação e Capacitação de Fiscais e Gestores de Contratos a ser realizado na cidade de Curitiba-PR, nos dias 25 a 27 de abril de 2018, oferecido pela JML Consultoria, CNPJ nº 07.777.721/0001-51, para os servidores David Andriola Colares, Maxwell Teles da Silva e Diego Dario Almeida Quirino. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de pessoal caracterizada pela singularidade do objeto e notória especialidade. Declaração de Inexigibilidade em 12/04/2018. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 18/04/2018. RICARDO LUIZ LANGE NESS. Reitor. Valor Global: R\$ 10.503,00. CNPJ CONTRATADA: 07.777.721/0001-51 MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA.

(SIDECA - 18/04/2018) 158719-26449-2018NE800014

7. Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 80 de 26/04/2018 Pág. 54

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 2/2017 publicado no DOU de 16/05/2017, Seção 3, Pág. 48. Onde se lê: Fornecimento de energia elétrica pela empresa Coelce à Universidade Federal do Cariri. Leia-se: Uso do Sistema de Distribuição.

(SICON - 25/04/2018) 158719-26449-2018NE800014

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Extrato do Contrato nº 02-A/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, CNPJ: 18.621.825/0001-99. Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE, CNPJ (MF) nº: 07.047.251/0001-70. Objeto: Compra de Energia Regulada - CCER. Processo n.º: 122391.00039/2017-61. Fundamento Legal: Resolução Normativa nº 74, de 10 de maio de 2016 e Lei nº 8.666/93. Dispensa de Licitação nº 04/2017. Vigência: 10/04/2017 a 09/04/2018. Data de assinatura: 07/04/2017.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE CULTURA – PROCULT



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2018/PROCULT/UFCA

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ARTE DO PROGRAMA MÚSICA E EDUCAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA PARA 2018

ADITIVO I

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (PROCULT/UFCA), no uso de suas atribuições legais, resolve ALTERAR o Edital Nº 01/2018/PROCULT, através do Aditivo I.

No item “**9. DO CRONOGRAMA**”, onde lê-se:

Etapas	Prazos
Lançamento do Edital	22 de março de 2018
Período de inscrição	22 a 25 de março de 2018
Divulgação da relação de inscritos	26 março de 2018
Período de recurso das inscrições indeferidas	27 de março de 2018
Divulgação da relação de inscritos pós-recursos	28 de março de 2018
Seleção de bolsistas pelo Coordenador da Ação	02 de abril de 2018
Resultado final da seleção de bolsista	02 de abril de 2018
Entrega de documentos dos bolsistas aprovados à PROCULT	03 a 04 de abril de 2018
Início das atividades	05 de abril de 2018

Leia-se:

Etapas	Prazos
Seleção de bolsistas pelo coordenador da Ação	05 de abril de 2018
Resultado final da seleção de bolsista	06 de abril de 2018
Entrega de documentos dos bolsistas aprovados à PROCULT	09 de abril de 2018
Início das atividades	10 de abril de 2018

Juazeiro do Norte, 02 de abril de 2018.

[original assinado]
GUSTAVO RAMOS FERREIRA
PRÓ-REITOR DE CULTURA ADJUNTO
SIAPE 1778044



EDITAL Nº 02/2018/PROCULT
SELEÇÃO DE 01 (UMA) VAGA PARA O PROGRAMA DE ARTES HÍBRIDAS
REMANESCENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA
CONCESSÃO DE BOLSAS DE CULTURA NO ÂMBITO DA PRÓ-REITORIA
DE CULTURA – 2018

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – PROCULT/UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, na Resolução Nº 01/2014/CONSUP/UFCA e em seu anexo VI, torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar um estudante de graduação para concessão de Bolsa de Cultura no ano de 2018.

Entende-se por Bolsa de Cultura o apoio financeiro pago ao estudante da UFCA, selecionado pela Pró-Reitoria de Cultura, a fim de subsidiar o desenvolvimento de uma Ação de Cultura proposta pela PROCULT.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO GERAL

Desenvolver atividades junto às coordenadorias, núcleos e divisões da PROCULT, com foco na realização de pesquisas e mapeamentos, bem como na concepção e execução de programas, produção cultural, gestão, gerenciamento de informações, entre outras atividades.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Proporcionar ao bolsista a vivência junto à produção e gestão cultural na Universidade e em instituições parceiras;
- II. Valorizar a participação acadêmica de graduandos em atividades institucionais;
- III. Contribuir para a formação discente nas áreas de artes, humanidades, diversidade cultural e crítica social;
- IV. Fomentar a participação na gestão e produção cultural da região;
- V. Colaborar no combate à evasão escolar.

2. DA BOLSA

2.1 Será concedida neste processo seletivo 01 (uma) Bolsa de Cultura, no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais.

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE BOLSAS
Artes Híbridas	1

2.2 A bolsa terá duração de 08 (oito) meses, a saber, de maio a dezembro de 2018, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

2.3 A carga horária semanal do bolsista será de 12 (doze) horas, conforme horário preestabelecido e sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4 Cabe à Pró-Reitoria de Cultura convocar os candidatos classificáveis ou, na inexistência destes, realizar novo processo seletivo caso o bolsista não esteja cumprindo as atividades propostas em consonância com a carga horária estabelecida neste Edital.

2.5 Os candidatos classificáveis poderão ser convocados para outras áreas de atuação nas quais não houve preenchimento de vagas durante o processo seletivo, de acordo com o perfil do estudante.



3. DOS CANDIDATOS

3.1 O candidato à Bolsa de Cultura deverá:

- I. Ser estudante regularmente matriculado dos cursos de graduação da UFCA;
- II. Ter disponibilidade mínima de **12 (doze) horas semanais** para o projeto;
- III. Não ter parentesco, em primeiro grau, com o coordenador do programa ou projeto;
- IV. Apresentar toda a documentação solicitada neste Edital;
- V. Não será permitida a renovação de bolsa ou solicitação de bolsa em nova ação, caso o estudante não tenha apresentado trabalho na Mostra UFCA 2017, ou em evento indicado pela PROCULT, e nem entregue Relatório Final relativo à concessão de bolsa anterior;
- VI. Não será permitido o acúmulo de bolsas.

4. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

4.1 Programa Artes Híbridas: colaborar na concepção, planejamento e execução do programa multilinguagens da PROCULT. O programa pretende desenvolver ações transversais com as diversas linguagens artísticas, reflexão continuada sobre hibridismo em arte e cultura e realização de produtos impressos e audiovisuais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos deverão realizar inscrição por meio de formulário disponível em <https://goo.gl/5z7PUx>, no período de **06 a 10 de abril de 2018**, até as 17 horas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos ocorrerá em etapa única, conforme descrito a seguir:

I. **Entrevista:** A entrevista será realizada a partir da avaliação das seguintes dimensões: 1) Troca de ideias sobre Cultura e Sociedade com comissão de seleção; e 2) Avaliação sobre a aderência ao Programa e disposição para participação a partir das linhas de atuação.

6.2 O candidato deverá apresentar documento de identidade no momento da prova e da entrevista.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE CULTURA

7.1 Os Bolsistas de Cultura deverão:

I. Entregar, no período de 17 a 19 de abril de 2018, na PROCULT (Sala 204, Bloco I), cópias do CPF e do documento de identidade, e dados bancários (conta corrente pessoal e ativa – não serão aceitas contas poupanças, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros) e assinar o termo de compromisso;

II. Realizar as atividades propostas na Ação de Cultura;

III. Entregar mensalmente, em data estipulada pela PROCULT, o Relatório Mensal de Bolsista, sob pena de haver suspensão do pagamento da bolsa em caso de não cumprimento da entrega;

IV. Apresentar resultados parciais ou finais da Ação de Cultura na Mostra UFCA ou em evento indicado pela PROCULT;

V. Entregar o Relatório Final ao término da realização da Ação de Cultura, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor.

8. DA CERTIFICAÇÃO DO BOLSISTA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

8.1 Ao final do período de concessão da Bolsa de Cultura, o estudante bolsista receberá um certificado de participação, mediante o cumprimento dos compromissos descritos no item 8, constando o período de atuação, o nome do coordenador e o título da Ação de Cultura.

9. CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
Lançamento do Edital	06 de abril de 2018
Período de inscrição	06 a 10 de abril de 2018
Divulgação da relação de inscritos	11 de abril de 2018
Etapa única – Entrevista (turno da tarde, sala e horários serão informados posteriormente)	13 de abril de 2018
Divulgação do resultado final da seleção	16 de abril de 2018
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação dos bolsistas selecionados à PROCULT	17 a 19 de abril de 2018
Início das atividades	2 de maio de 2018

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão julgados e avaliados pela PROCULT.

10.2 Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa.

10.3 Os bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

10.4 No caso de não preenchimento das vagas para bolsas deste Edital, estas poderão ser remanejadas para quaisquer outros projetos ou ações vinculadas à PROCULT.

10.5 Para mais informações sobre o processo seletivo, contatar a PROCULT através do e-mail bolsas.procult@ufca.edu.br ou pelo telefone (88) 3221-9245.

Juazeiro do Norte, 06 de abril de 2018.

[original assinado]
GUSTAVO RAMOS FERREIRA
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE CULTURA
SIAPE: 177804458



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 08, DE 10 ABRIL DE 2018

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 10 de abril de 2018, **Maria Inês Rodrigues Machado**, SIAPE Nº 1467806. da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin

Pró-Reitora de Extensão

SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS – GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**RESOLUÇÃO Nº 01/2018/CPESQ/PRPI, DE 18 DE ABRIL DE 2018,
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Altera, *Ad referendum* da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, a resolução nº 01, de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras para concessão de diárias e passagens para pesquisadores da UFCA para apresentação de trabalho em evento científico ou tecnológico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, Juscelino Pereira Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as alterações propostas viabilizarão a concessão de diárias e passagens para pesquisadores da UFCA pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

RESOLVE:

Art. 1º Definir os critérios e as condições necessárias à concessão de diárias e passagens para servidores da UFCA no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Art. 2º A concessão de diárias e passagens será destinada para a apresentação de trabalhos por servidores da UFCA em eventos de natureza científica ou tecnológica no país.

Parágrafo único. Somente serão concedidas diárias e passagens aos servidores que estejam em pleno exercício de suas funções, durante o período de solicitação e de gozo da concessão.

Art. 3º A emissão de diárias e passagens ocorrerá exclusivamente por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, conforme Decreto 5.482, de 30 de junho de 2005, Portaria Interministerial nº 140/06 MP e Decreto 6.258, de 19/11/2007.

Art. 4º Para fins de concessão de diárias e passagens, ficam aqui definidos:

- I. Proposto: pessoa que viaja e presta conta da viagem realizada;
- II. Chefia imediata: diretor da unidade acadêmica de lotação do Proposto, responsável por encaminhar a solicitação de passagens e diárias, considerando a relevância da participação no evento e a correlação do objetivo do evento com as funções desempenhadas pelo servidor, conforme estabelecido no Art. 7º desta resolução;



- III. Proponente: a autoridade responsável pela indicação do proposto, pela análise da pertinência da missão e pela avaliação dos dados de documentação da viagem;
- IV. Ordenador de despesas: pessoa competente, ou seu representante legalmente formalizado, para autorizar a despesa.

Art. 5º Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a concessão de passagens e diárias, objeto desta resolução:

- I. O proposto deve possuir projeto de pesquisa cadastrado na PRPI, em andamento ou concluído há, no máximo, 12 (doze) meses;
- II. Estar vinculado a algum grupo de pesquisa certificado pela UFCA no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq;
- III. O total de diárias concedidas poderá ser o equivalente ao período correspondente ao elenco de atividades nas quais o participante estará envolvido no evento, cabendo à Chefia Imediata adequar a solicitação à pertinência do pleito e à disponibilidade orçamentária da unidade;
- IV. Nos casos de solicitações para apresentação de trabalhos contendo vários autores, deverá ser encaminhada apenas a solicitação referente ao responsável pela apresentação;
- V. Não serão aceitas solicitações para apresentação de trabalhos em eventos de iniciação científica.

Parágrafo único. Servidores recém-ingressos na UFCA (com menos de um ano desde a data da posse) poderão solicitar passagens e diárias uma única vez, sem atender aos incisos I e II do art. 5º.

Art. 6º A solicitação de passagens e diárias deverá ser encaminhada à PRPI com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) dias corridos de antecedência à data da viagem, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Memorando de encaminhamento da Chefia Imediata do Proposto, indicando motivo da viagem, período, destino, relevância da participação no evento, e correlação do objetivo do evento com as funções desempenhadas pelo servidor;
- II. Formulário de Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP) – devidamente preenchido e assinado pelo Proposto e pela Chefia Imediata;
- III. Sugestão de roteiro de voo, priorizando a opção de menor custo, caso envolva passagens aéreas;
- IV. Comprovante de aceite do trabalho;
- V. Programação do evento de forma que comprove as datas das atividades a serem realizadas.

§ 1º Cada unidade acadêmica deve estabelecer critérios e fluxos próprios para deliberações internas a fim de se ter o mérito das solicitações de passagens e diárias



avaliado pelo conselho da unidade, considerando a relevância da participação no evento e a correlação do objetivo do evento com as funções desempenhadas pelo servidor.

§ 2º As solicitações encaminhadas fora do prazo estabelecido no art. 6º deverão ser acompanhadas de justificativa pelo atraso, ficando sob o risco de não atendimento da demanda no prazo desejado.

Art. 7º De acordo com o Art. 19 da Instrução Normativa 03/2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o servidor terá obrigatoriamente 05 (cinco) dias corridos a contar da data do término do evento para entregar os seguintes documentos:

- I. Relatório de viagem conforme o modelo da Pró-Reitoria de Administração;
- II. Cópias dos comprovantes de apresentação do trabalho e de participação no evento;
- III. Cópia dos comprovantes de embarque referentes às passagens de ida e volta que foram concedidas pela UFCA.

Parágrafo único. Enquanto o servidor não entregar os documentos referidos neste artigo, ficará impedido de obter concessão de diárias e passagens por esta Pró-reitoria.

Art. 8º O Proposto que estiver inadimplente junto à PRPI terá sua solicitação indeferida.

Art. 9º A solicitação de diárias e passagens, por parte do servidor, junto à PRPI, implica no total conhecimento desta resolução, não podendo alegar desconhecimento das regras aqui estabelecidas.

Art. 10. A concessão de passagens e diárias para apresentação de trabalho em evento científico ou tecnológico estará sujeita, em qualquer caso, à existência de recursos orçamentários da PRPI.

Art. 11. Os recursos orçamentários da PRPI para concessão de passagens e diárias para apresentação de trabalho em evento científico ou tecnológico serão rateados anualmente entre as unidades acadêmicas da UFCA.

§ 1º O rateamento dos recursos será realizado levando-se em consideração o número de trabalhos completos publicados em eventos nacionais e internacionais pelos docentes em regime de dedicação exclusiva ou 40 horas de cada unidade, nos últimos 03 (três) anos completos.

§ 2º Eventualmente, poderá ocorrer o redimensionamento dos recursos de uma (ou mais) unidade(s) visando atender àquelas que esgotarem suas cotas, observando o planejamento do(s) setor(es) e a eficiência na utilização dos recursos.

Art. 12. A PRPI se reserva o direito de aplicar políticas diferenciadas de concessão de diárias e passagens para membros de grupos de pesquisa certificados pela



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UFCA e para programas de pós-graduação *stricto sensu* desta universidade, mediante regras estabelecidas em editais específicos.

Art. 13. Em caso de cancelamento da viagem, o servidor deverá justificar o motivo do não comparecimento, e ainda, devolver o recurso referente a diárias bem como os valores das multas pelo cancelamento dos bilhetes de passagens, através de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela PRPI.

Art. 15. A presente resolução entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
SIAPE: 2453126
(original assinado)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

APOSENTADORIAS

PORTARIA Nº 305, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Torna sem efeito Portaria de concessão de Aposentadoria por Invalidez e Portaria de Isenção do Imposto de Renda do servidor Múcio Marcos Silva Nóbrega.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 122391.003107/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 156, de 28/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/03/2018, que trata de conceder aposentadoria por invalidez, sem paridade, ao servidor MÚCIO MARCOS SILVA NÓBREGA, matrícula SIAPE nº 1334399, SIAPECAD nº 1311497, CPF nº 554.282.584-20, em razão de não haver cumprido o limite de 24 meses de licença para tratamento de saúde pela mesma enfermidade ou doenças correlatas antes da concessão.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 182, de 06/03/2018 que concede ao servidor Isenção do Imposto de Renda, como consequência do estabelecido no Art. 1º desta Portaria.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

COMISSÃO DE CONCURSO

PORTARIA Nº 261, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designa os membros da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital 70/2017, setor de estudo: Construção Civil – Instalações Prediais.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003837/2017-98,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Ary Ferreira da Silva – UFCA (Presidente), a Profa. Dra. Celme Torres Ferreira da Costa – UFCA (1º Membro), a Profa. Dra. Lucimar da Silva Santiago – UFCA (2º Membro) e o Prof. Dr. Alex Jussileno Viana Bezerra – IFCE (Suplente), para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital nº 70/2017, setor de estudo: Construções Civil - Instalações Prediais.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 298, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Designa os membros da Comissão Julgadora da Prova Prática do Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação, Edital 08/2018, cargo: Técnico de Laboratório/Práticas em Jornalismo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. em 19/07/2013, assim como a Portaria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000597/2018-27,

RESOLVE:

Designar a Profa. Me. Juliana Araújo Lotif – UFCA (Presidente), o Prof. Me. Diógenes D'Arce Cardoso de Luna – UFCA (1° Membro), a Profa. Me. Ivy Francielle Higino Martins – UFCA (2° Membro) e Gabriel Nogueira Souza – UFCA (Suplente), para compor a Comissão Julgadora da Prova Prática do Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação, Edital n° 08/2018, cargo: Técnico de Laboratório/Práticas em Jornalismo.

PORTARIA N° 309, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Designa os membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital 10/2018, setor de estudo: Pesquisa Aplicada à Biblioteconomia e Ciência da Informação.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. em 19/07/2013, assim como a Portaria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000708/2018-37.

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Lucas Almeida Serafim – UFCA (Presidente), a Profa. Dra. Deise Santos do Nascimento – UFCA (1° Membro), a Profa. Dra. Elieny do Nascimento Silva – UFCA (2° Membro), a Profa. Dra. Ariluci Góes Elliot - UFCA (Suplente) e Paulo Henrique de Souza Brandão - UFCA (Secretário do Processo Seletivo), para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital n° 10/2018, setor de estudo: Pesquisa Aplicada à Biblioteconomia e Ciência da Informação.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 266, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017.

RESOLVE

Designar Lílian Leite Cavalcante – SIAPE: 1909340, CPF: 034.062.273-33, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Descentralizada, referência SEI 2/2018, Processo nº 10356100017/2018-27, firmado entre a Universidade Federal do Cariri e a Escola de Administração Fazendária – ESAF, que tem como objetivo a realização de cursos de educação continuada para desenvolvimento técnico e gerencial, destinado à capacitação dos servidores públicos da UFCA.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 273, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Interromper as férias do Docente José Robson Maia de Almeida.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 55/GR,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a 3º parcela de férias do Prof. José Robson Maia de Almeida, matrícula SIAPE nº 1764691, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Pró-Reitoria de Cultura – PROCULT, desta Universidade, a partir de 13/04/2018, por motivo de necessidade de serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 315, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Cancelar férias de Marília Halina Girão Faria.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO N° 055/2018/PROAD/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 2º parcela de férias, referente ao exercício 2018 da servidora **MARÍLIA HALINA GIRÃO FARIA**, matrícula SIAPE n° 2177185, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, desta Universidade, inicialmente programadas para o período de 23/04/2018 A 02/05/2018, por motivo de necessidade de serviço, ficando a mesma remarcada para o período a parti de 21/05/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 331, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Cancelar férias de Cicera Maria Mamede Santos.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO N° 057/2018/PROEN/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 2º parcela de férias, referente ao exercício 2018 da servidora Cícera Maria Mamede Santos, matrícula SIAPE n° 2151036, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, desta Universidade, inicialmente programadas para o período de 07/01/2018 A 31/05/2018, por motivo de necessidade de serviço, ficando a mesma remarcada para o período a parti de 20/06/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RELATÓRIO DE FÉRIAS (ABRIL DE 2018)

1741970 JULIANA SILVA DOS SANTOS 2017 18ABR2018 26ABR2018 6ªPARC
2151036 CICERA MARIA MAMEDE SANTOS 2018 09ABR2018 13ABR2018
1ªPARC
1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2018 04ABR2018 13ABR2018
1ªPARC
2146790 ANGELICA ALMEIDA DE SOUSA 2018 11ABR2018 20ABR2018 1ªPARC
2253119 MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA 2018 02ABR2018
11ABR2018 1ªPARC
1618807 FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA 2018 02ABR2018
13ABR2018 3ªPARC
1764691 JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA 2017 02ABR2018 25ABR2018
4ªPARC
2170284 NATALIA BRITO BESSA 2018 02ABR2018 11ABR2018 1ªPARC
2145784 LIVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO 2018 23ABR2018 17MAI2018
1ªPARC
1735085 ROBERTO RODRIGUES RAMOS 2018 03ABR2018 06ABR2018 2ªPARC
1185816 JEAMY KELLY ALVES LOPES 2018 04ABR2018 13ABR2018 1ªPARC
2256586 ARTUR COSTA DE SOUZA 2018 30ABR2018 18MAI2018 2ªPARC
1054894 THIAGO BESSA PONTES 2017 10ABR2018 24MAI2018 1ªPARC
2207049 RENATA TAVARES DA SILVA 2018 02ABR2018 06ABR2018 1ªPARC
2206190 ADRIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO 2018 02ABR2018
13ABR2018 1ªPARC
1658810 FRANCISCO ILDISVAN DE ARAUJO 2018 02ABR2018 13ABR2018
2ªPARC
1658810 FRANCISCO ILDISVAN DE ARAUJO 2018 30ABR2018 12MAI2018
3ªPARC
2228488 CICERO MARCIOVANIO DE OLIVEIRA LIMA 2018 02ABR2018
06ABR2018 1ªPARC
2276995 VIRGINIA BEZERRA OLIVEIRA CAMPOS 2018 16ABR2018 30ABR2018
1ªPARC
2146392 MARCELO DA SILVA RABELO 2018 03ABR2018 12ABR2018 3ªPARC
1605057 LOUISE BUARQUE DE GUSMAO BARBOSA 2018 26MAR2018
03ABR2018 1ªPARC
2152819 RENAN OLIVEIRA NUNES 2018 02ABR2018 06ABR2018 1ªPARC
2167038 ARIADNY ALVES DE FREITAS 2018 02ABR2018 11ABR2018 3ªPARC
2239978 JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA 2018 16ABR2018 05MAI2018 1ªPARC
2239995 VALESKA PAULINO NOGUEIRA 2018 02ABR2018 11ABR2018 2ªPARC
1783408 ABRAAO JOSE DE CARVALHO 2018 23ABR2018 27ABR2018 1ªPARC
1915982 ARICIA DO SOCORRO TAVARES MIRANDA 2017 02ABR2018
12ABR2018 2ªPARC
1656458 KECIA SILVA DAMASCENO 2018 09ABR2018 08MAI2018 1ªPARC
2170290 EDSON MENEZES VILAR 2018 02ABR2018 13ABR2018 1ªPARC
2323472 LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA 2017 09ABR2018 18ABR2018
4ªPARC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2323472 LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA 2018 23ABR2018 04MAI2018
1ªPARC
2146494 SIDNEY GONCALVES ALVES 2018 02ABR2018 11ABR2018 1ªPARC
2177185 MARILIA HALINA GIRAO FARIA 2018 23ABR2018 02MAI2018 2ªPARC
2895802 DIEGO DE SOUSA GUERRA 2018 28MAR2018 06ABR2018 1ªPARC
1340331 WALERIA MARIA MENEZES DE MORAIS ALEN 2018 16ABR2018
27ABR2018 2ªPARC
2085983 DEBORAH MACEDO DOS SANTOS 2017 10ABR2018 24MAI2018
1ªPARC
1848005 JOSE MARCIO DA SILVA ALVES 2018 30ABR2018 30ABR2018 1ªPARC
2331206 ROSANE DA SILVA NUNES 2017 01MAR2018 14ABR2018 1ªPARC
1229443 ANTONIA SANDRA DE LIMA SOARES 2018 02ABR2018 11ABR2018
1ªPARC
1762191 KELSMA MARIA SILVA GOMES 2018 02ABR2018 06ABR2018 1ªPARC
1181540 PATRICIA DE ALMEIDA GOMES 2017 09ABR2018 13ABR2018 1ªPARC
1949072 DIOGENES GONCALVES PEREIRA 2018 16ABR2018 27ABR2018
1ªPARC
1242775 POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA 2018 01ABR2018
30ABR2018 1ªPARC
2208137 YANE FERREIRA MACHADO 2018 02ABR2018 11ABR2018 1ªPARC
2176692 VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA 2018 02ABR2018 13ABR2018
2ªPARC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 263, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000863/2018-23,

RESOLVE:

Conceder a **GEORGE SOARES DE OLIVEIRA**, CPF Nº 813.491.903-06, matrícula SIAPE nº 1350883, servidor lotado na PROAD, ocupante do cargo de Administrador, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 27 de março de 2018, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 319, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000928/2018-14,

RESOLVE:

Conceder a **LUCAS VASCONCELOS MENDES**, CPF Nº 021.747.093-92, matrícula SIAPE nº 2151344, servidor lotado na DTI/CSI, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TI, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 09 de abril de 2018, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LICENÇAS

PORTARIA Nº 287 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Conceder Licença à gestante à Servidora
Débora Adriano Sampaio.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000912/2018-58,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Débora Adriano Sampaio**, Matrícula SIAPE 2559893, Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, (de 28/03/2018 a 25/07/2018), com fundamento no art. 207, caput, da Lei 8.112/1990.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 288, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede prorrogação de licença à gestante
à servidora Débora Adriano Sampaio.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000914/2018-04,

RESOLVE:

Conceder à servidora, **Débora Adriano Sampaio**, matrícula SIAPE nº 2559893, ocupante do cargo de Professor, prorrogação de licença à gestante por 60 (sessenta) dias, no período de 26/07/2018 a 23/09/2018, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 320 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Conceder Licença à gestante à Servidora
Natália Gonçalves Teixeira.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001154/2018-23,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Natália Gonçalves Teixeira**, Matrícula SIAPE 2155151, Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, (de 12/04/2018 a 09/08/2018), com fundamento no art. 207, caput, da Lei 8.112/1990.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 321, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede prorrogação de licença à gestante
à servidora Natália Gonçalves Teixeira.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001155/2018-93,

RESOLVE:

Conceder à servidora, **Natália Gonçalves Teixeira**, matrícula SIAPE nº 2155151, ocupante do cargo de Assistente em Administração, prorrogação de licença à gestante por 60 (sessenta) dias, no período de 10/08/2018 a 08/10/2018, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 329 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Conceder Licença Paternidade ao Servidor
José Euclides Gomes da Silva.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº122391.001284/2018-05.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **José Euclides Gomes da Silva**, Matrícula SIAPE 2335827, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos (de 23/04/2018 a 27/05/2018), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 330 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Conceder Prorrogação - Licença
Paternidade do servidor José Euclides
Gomes da Silva.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 122391.001286/2018-48.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **José Euclides Gomes da Silva**, Matrícula SIAPE 2335827, Prorrogação - Licença Paternidade por 15 (quinze) dias consecutivos no período de 28/04/2018 a 12/05/2018, após os 05 iniciais da Licença Paternidade com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

POSSES E ADMISSÃO FUNCIONAL

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 09/2018

O Vice-Reitor Pro Tempore, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 52 de 01.02.2018, publicada no Diário Oficial da União em 02.02.2018, Seção 2, página 30 e conforme Termo de Transmissão de Exercício do Cargo de Reitor, emitido pelo Gabinete da Reitoria em 18.04.2018, EMPOSSA, nesta data, o (a) servidor (a) Manoel Deisson Xenofonte Araújo, RG 2001034061095 SSP CE, CPF 003.989.793-16, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 183, publicada no Diário Oficial da União em 12.04.2018, Seção 2, página 26, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente A, Titulação Mestrado, Padrão I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes/IISCA, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, descritos conforme documento entregue, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Vice-Reitor Pro Tempore no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo (a) empossado (a).

Juazeiro do Norte - CE, 19.04.2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRESSÕES

PORTARIA Nº 260, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000429/2018-04,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (602) para Nível 3 (603), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, **FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO**, CPF Nº 468.564.393-34, matrícula SIAPE Nº 2513585, lotado (a) no CCT, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 31 de março de 2018, data do Interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 264, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000445/2018-57,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe D, denominada Associado, Nível 1 (701) para Nível 2 (702) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA NETO**, CPF N° 459.151.134-00, matrícula SIAPE N° 1276623, lotado (a) no CCT, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 04 de abril de 2018, data do Interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 265, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000864/2018-93,

RESOLVE:

Conceder a **MAXWELL TELES DA SILVA**, CPF nº 021.106.683-42 matrícula SIAPE Nº 2212280, lotado na DINFRA, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 27 de março de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 268, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000897/2018-75,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CAMILA ALENCAR MENDES**, CPF Nº 962.060.393-15, matrícula SIAPE nº 2203155, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na Procuradoria, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 09 de março de 2018, para a Classe/Padrão D 03 data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 269, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000887/2018-54,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ADRIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO**, CPF Nº 010.511.064-78, matrícula SIAPE nº 2206190, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 09 de março de 2018, para a Classe/Padrão E 03, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 270, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.0008902018-70,

RESOLVE:

Conceder a servidora **RENATA TAVARES DA SILVA**, CPF Nº 114.894.367-66, matrícula SIAPE nº 2207049, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 09 de março de 2018, para a Classe/Padrão D 03, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 271, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000889/2018-97,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANE LEANDRO DE MATOS**, CPF Nº 042.736.613-57, matrícula SIAPE nº 2208083, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 17 de março de 2018, para a Classe/Padrão D 03, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 272, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000895/2018-32,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELAINE CARVALHO NOBRE**, CPF Nº 519.476.842-72, matrícula SIAPE nº 2203416, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 09 de Março de 2018, para a Classe/Padrão D 03, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 275, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000888/2018-27,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONY FRANK ALVES NUNES**, CPF Nº 774.993.603-34, matrícula SIAPE nº 2203236, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 09 de março de 2018, para a Classe/Padrão D 03, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 276, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000893/2018-86,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSEVALDO LOPES DOS SANTOS**, CPF N° 424.299.603-97, matrícula SIAPE n° 2209304, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 23 de março de 2018, para a Classe/Padrão E 03, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2° e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 281, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000894/2018-59,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FRANCISCO ARKSON COSTA BATISTA**, CPF N° 050.051.553-09 , matrícula SIAPE n° 2206399, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 09 de Março de 2018, para a Classe/Padrão D 03, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2° e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 282, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000313/2018-32,

RESOLVE:

Conceder a **LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 009.710.954-18 matrícula SIAPE Nº 2323472, lotada no CCAB, Progressão por Capacitação, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, nível de classificação E, a partir de 07 de março de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA N° 286, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n°122391.000455/2018-78,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Adjunto, Nível 1 (401) para Nível 2 (402) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, **THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA**, CPF N° 007.972.984-36, matrícula SIAPE N° 1305746, lotado (a) no CCT, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 08 de abril de 2018, data do Interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 294, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000916/2018-47,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA**, CPF Nº 038.448.663-02, matrícula SIAPE nº 2207099, ocupante do cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 11 de março de 2018, para a Classe/Padrão D 03, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA N° 295, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000918/2018-90,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **KARLOS KELVIN ALVES DOS SANTOS**, CPF N° 048.353.453-63 , matrícula SIAPE n° 2206347, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 09 de Março de 2018, para a Classe/Padrão D 03, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2° e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 296, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000919/2018-63,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CICERO TADEU PEREIRA LIMA FRANÇA**, CPF Nº 426.255.563-15 , matrícula SIAPE nº 2206478, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 09 de Março de 2018, para a Classe/Padrão E 03, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 297, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000920/2018-36,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MAXWELL TELES DA SILVA**, CPF Nº 021.106.683-42, matrícula SIAPE nº 2212280, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na Diretoria de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 23 de março de 2018, para a Classe/Padrão D 03, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA N° 299, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000891/2018-43,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIZANDRA BATISTA DA SILVA COSTA**, CPF N° 924.413.003-34, matrícula SIAPE n° 1815343, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 27 de março de 2018, para a Classe/Padrão D 06, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2° e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 300, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000976/2018-76,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **REGINALDO MOREIRA DA SILVA**, CPF Nº 321.389.623-34, matrícula SIAPE nº 0289859, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Faculdade de Medicina, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 02 de março de 2018, para a Classe/Padrão D 16, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 301, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000924/2018-25,

RESOLVE:

Conceder a servidora **YANE FERREIRA MACHADO**, CPF Nº 084.030.804-33, matrícula SIAPE nº 2208137, ocupante do cargo de PSICOLOGO/ÁREA, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 10 de março de 2018, para a Classe/Padrão E 03, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 302, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000923/2018-52,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MIRIAN MARIA DE ALENCAR**, CPF Nº 307.929.673-72, matrícula SIAPE nº 2203087, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 09 de março de 2018, para a Classe/Padrão E 03, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 303, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000974/2018-33,

RESOLVE:

Conceder a servidora **RENATA MORAES DE BRITO**, CPF Nº 421.494.103-97, matrícula SIAPE nº 2204876, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 09 de março de 2018, para a Classe/Padrão D 03, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA N° 304, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000896/2018-05,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO**, CPF N° 046.318.883-77, matrícula SIAPE n° 1200193, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 02 de março de 2018, para a Classe/Padrão D 03, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 313, DE 16 ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000485/2018-44,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe D, denominada Associado, Nível 1 (701) para Nível 2 (702) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, **GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA**, CPF N° 198.716.944-15, matrícula SIAPE N° 1350174, lotado (a) na FAMED, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 14 de abril de 2018, data do interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 314, DE 16 ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000381/2018-39,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (602) para Nível 3 (603) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, **DAVID VERNON VIEIRA**, CPF N° 553.146.195-04, matrícula SIAPE N° 2526665, lotado (a) na CCSA, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 15 de abril de 2018, data do interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 316, DE 16 ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000517/2018-53,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (601) para Nível 2 (602) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, **MARCO ANTÔNIO SILVA**, CPF N° 338.702.764-87, matrícula SIAPE N° 1765727, lotado (a) na IISCA, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 14 de abril de 2018, data do interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 318, DE 17 ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000769/2018-39,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (601) para Nível 2 (602) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, **MARIA GORETTI HERCULANO SILVA**, CPF N° 220.065.913-04, matrícula SIAPE N° 1881732, lotado (a) no IISCA, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 15 de abril de 2018, data do interstício.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 324, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000903/2018-10,

RESOLVE:

Conceder a **CLAUDIO MANOEL BESERRA FILHO**, CPF nº 035918284-40 matrícula SIAPE Nº 2170343, lotado na DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/CMP/PROAD, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 05 de abril de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 325, DE 24 ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº122391.001017/2018-36,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe B, denominada Assistente, Nível 1 (501) para Nível 2 (502) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, **LISIENE SIEBRA DE DEUS E ALBUQUERQUE**, CPF Nº 156.850.633-34, matrícula SIAPE Nº 2585619, lotado (a) na FAMED, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 23 de abril de 2018, data avaliada pela CPPD.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 326, DE 25 ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000983/2018-81,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (602) para Nível 3 (603) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, **FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 466.316.663-68, matrícula SIAPE Nº 1548675, lotado (a) no CCSA, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 23 de abril de 2018, data avaliada pela CPPD.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 327, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001166/2018-87,

RESOLVE:

Conceder a **MARIA JANAINA DOS SANTOS**, CPF nº 030.190.619-03 matrícula SIAPE Nº 2167049, lotada no IFE, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 18 de abril de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 328, DE 25 ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº122391.000837/2018-46,

RESOLVE

Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Adjunto A, Nível 1 (401) para Nível 2 (402) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, **VICTORIA RÉGIA ARRAIS DE PAIVA**, CPF Nº 761.540.413-49, matrícula SIAPE Nº 2267615, lotado (a) na CCSA, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 23 de abril de 2018, data avaliada pela CPPD.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 277, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000571/2018-50,

RESOLVE:

Conceder a Promoção Funcional da Classe C, denominada Adjunto, nível 4 (604), para o Nível 1 (701) da Classe D, denominada Associado, do Grupo Magistério Superior, **ANDRÉ WESLEY BARBOSA RODRIGUES**, CPF Nº 927.812.254-87, matrícula SIAPE Nº 1774178, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II, III e IV da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 06 de abril de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 279, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000404/2018-97,

RESOLVE:

Conceder a Promoção Funcional da Classe C, denominada Adjunto, nível 4 (604), para o Nível 1 (701) da Classe D, denominada Associado, do Grupo Magistério Superior, **CARLOS MARLEY DE SOUZA JÚNIOR**, CPF Nº 754.616.763-91, matrícula SIAPE Nº 1742401, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II, III e IV da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 06 de abril de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 306, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n°122391.000050/2018-52,

RESOLVE:

Conceder a Promoção Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (604) para o Nível 1 (701) da Classe D, Denominada Associado, do Grupo Magistério Superior, **JOÃO HERMINIO DA SILVA**, CPF N° 113.950.953-53, matrícula SIAPE N° 2306210, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 3º, incisos I, II, III e IV da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 16 de março de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 307, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº122391.000607/2018-48,

RESOLVE:

Conceder a Promoção Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (604) para o Nível 1 (701) da Classe D, Denominada Associado, do Grupo Magistério Superior, **MARCELO EDUARDO LEITE**, CPF Nº 191.663.098-75, matrícula SIAPE Nº 1772197, lotado no IISCA, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II, III e IV da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 30 de março de 2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 292, DE 11 ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 210/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000989/2018-16,

RESOLVE:

Remover, de ofício, a partir de 16/04/2018, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, a servidora **Ana Kelli Peixoto Tavares**, Matrícula SIAPE 2169862, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-reitoria de Extensão - PROEX para assumir as atividades no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 293, DE 10 ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 210/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000992/2018-32,

RESOLVE:

Remover, de ofício, a partir de 16/04/2018, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, a servidora **Francilda Alcântara Mendes**, Matrícula SIAPE 1731088, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Ouvidoria para assumir as atividades na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 339, DE 30 ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 210/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001327/2018-08,

RESOLVE:

Remover, de ofício, a partir de 02/05/2018, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, a servidora **Debora Gomes Bezerra de Menezes**, Matrícula SIAPE 2184696, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da PROAD para assumir as atividades no Cerimonial.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 340, DE 30 ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 210/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001326/2018-35,

RESOLVE:

Remover, de ofício, a partir de 02/05/2018, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, o servidor **Marcio Gandhi Figueiredo Temoteo**, Matrícula SIAPE 1045879, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Cerimonial para assumir as atividades na Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores – SEODS.

RETIFICAÇÕES DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 262, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Retifica a Portaria Nº 254 de 27 de Março de 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002877/2016-68,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 254 de 27 de Março de 2018 de Designação da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital nº 57/2016, setor de estudo: Auditoria e Perícia, passando a Comissão Julgadora a ser constituída da seguinte forma:

- Prof. Me. Paolo Giuseppe Lima de Araújo – UECE (Presidente);
- Prof. Me. Sergio Henrique de Oliveira Lima – UFCA (1º Membro);
- Profa. Dra. Roberta Carvalho de Alencar – UFC (2º Membro);
- Prof. Dr. Elias Pereira Lopes Júnior – UFCA (Suplente).

PORTARIA Nº 267, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Retifica a Portaria Nº 1411 de 18 de Dezembro de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003844/2017-90,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 1411 de 18 de Dezembro de 2017 de Designação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital nº 70/2017, setor de estudo: Química Geral e Ensino de Química, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

- Prof. Dr. Willian Fernando Domingues Vilela – UFCA – (Presidente);
- Prof. Dr. Alessandro Cury Soares – UFCA – (1º Membro);
- Prof. Dr. Marcus Venicio da Silva Fernandes – UFCA – (2º Membro);
- Agnes Gonzaga Minervino – UFCA - (Secretária do Concurso).

PORTARIA Nº 322, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Retifica a Portaria Nº 229 de 14 de Março de 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000282/2018-93,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 229 de 14 de Março de 2018 de Progressão Funcional do servidor Elieny do Nascimento Silva.

Onde lê-se: Conceder Aceleração da Promoção da Classe B, denominada Assistente, nível 5 (502) para o nível 1 (601) da classe C, denominada Adjunto, do Grupo Magistério Superior, **ELIENY DO NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 391.752.433-34, matrícula SIAPE nº 1676696, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, de acordo com o disposto no artigo 13o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria.

Leia-se: Reconhecer a Retribuição pela Titulação de Doutor, a **ELIENY DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1676696, CPF nº 391.752.433-34, referente à Classe C, com denominação Adjunto, Nível I, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 14/03/18, pela conclusão do Doutorado em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Bahia.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 323, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Retifica a Portaria Nº 1433 de 22 de
Dezembro de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003553/2017-00,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1433 de 22 de Dezembro de 2017 de Progressão Funcional do servidor **Emmanuela Quental Callou**.

Onde lê-se: matrícula SIAPE Nº 1030818.

Leia-se: matrícula SIAPE Nº 1764464.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA Nº 274, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.000826/2018-52,

RESOLVE:

Reconhecer a Retribuição pela Titulação de Doutor, a **Erwin Ulisses Lopez Palechor**, matrícula SIAPE nº 1253541, CPF nº 701.883.721-99, referente à Classe A, com denominação Adjunto A, Nível I, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros a partir da data desta portaria, pela conclusão do Doutorado em Estruturas e Construção Civil pela Universidade de Brasília.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 312, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.000609/2018-91,

RESOLVE:

Reconhecer a Retribuição pela Titulação de Doutor, a **Diego Coelho do Nascimento**, matrícula SIAPE n° 1019549, CPF n°026.862.933-14, referente à Classe A, com denominação Adjunto A, Nível I, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei n° 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros a partir da data desta portaria, pela conclusão do Doutorado em Geografia pela Universidade Federal do Pernambuco.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 278, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Designa Danilo Pereira de Oliveira para substituir Mario Santos Sousa.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar **DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE: 1230962, para substituir **MARIO SANTOS SOUSA**, na função de gerente, **DIVISÃO DE SISTEMAS DE ENSINO**, da coordenadoria de Sistemas de Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, durante o período de 05 a 16 de março de 2018, por motivo de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 280, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Designa Sabrinny Rakel Silva de Lima para substituir para substituir Louise Buarque de Gusmão Barbosa.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 - Designar **SABRINNY RAKEL SILVA DE LIMA**, SIAPE: 1640898, FG-02, para substituir **LOUISE BUARQUE DE GUSMAO BARBOSA**, no cargo de coordenador, CD-04, da coordenadoria de Projetos Arquitetônicos da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 26/03/2018 a 03/04/2018, em virtude de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 283, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Designa Georgia Mendes de Sousa para substituir Gabriel Nogueira da Silva.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 - Designar **GEORGIA MENDES DE SOUSA**, SIAPE: 1954553, para substituir **GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA**, na função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Identidade Visual da Diretoria de Comunicação, durante o período 14/05/2018 a 18/05/2018, por motivo de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 284, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Designa Lucas Emanuel Dantas Barbosa para substituir Marcos Iury Fernandes Maia da Silva.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 - Designar **LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA**, SIAPE: 2207099, SF, para substituir **MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA** na função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Telefonia, da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, durante o período de 20/03/2018 a 28/03/2018, em virtude de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 285, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Designa Saulo Emanuel de Lima Brito para substituir Angélica Almeida de Sousa.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 - Designar **SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO**, SIAPE: 1230566, SF, para substituir **ANGELICA ALMEIDA DE SOUSA**, no cargo de coordenador, código CD-04, da coordenação de Ações de Extensão da Pró - Reitoria de Extensão, durante o período de 11/04/2018 a 20/04/2018, em razão de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 289, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Designa Maxwell Teles da Silva para substituir David Andriola Colares.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art.1 - Designar **MAXWELL TELES DA SILVA**, SIAPE: 2212280, Fg-02, para substituir **DAVID ANDRIOLA COLARES**, no cargo de Coordenador, Código CD-04, da coordenadoria de Manutenção da DINFRA – Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 19/03 a 28/03/2018, em virtude de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 290, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Designa Luciano Gomes Silva para substituir Bruno Callou Bernardo de Oliveira

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art.1 - Designar **LUCIANO GOMES SILVA**, SIAPE: 1621072, FG-01, para substituir **BRUNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA** no cargo de coordenador, Código CD-04, da coordenadoria de licitação da Pró – Reitoria de Administração, durante o período de 21/02 a 09/03 de 2018, em virtude de licença para tratamento de saúde.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 291, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Designa Ana Karine Alves de Moura para substituir Jefferson Carlos Guedes da Silva Almeida.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 - Designa **ANA KARINE ALVES DE MOURA**, SIAPE: 2186660, FG-02, para substituir **JEFFERSON CARLOS GUEDES DA SILVA ALMEIDA**, no cargo de coordenador, da coordenadoria do Refeitório Universitário, durante os períodos de 19/02/2018 a 22/02/2018 e 12/03/2018 a 31/03/2018, este por motivo de licença paternidade e aquele por motivo de licença paternidade.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 308, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Designa José Katulo Amadeu Ferreira para substituir Roberta Stefanie Villar de Queiroz Czermak.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar **JOSÉ KATULO AMADEU FERREIRA**, SIAPE: 2157823, para substituir **ROBERTA STEFANIE VILLAR DE QUEIROZ CZERMAK**, na função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes desta Universidade, durante o período de 26/02/2018 a 06/03/2018 em virtude de licença para tratamento de saúde.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 310, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Designa Francisca Rafaelle Queiroz Alves Rocha para substituir Miguel Marx.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar **FRANCISCA RAFAELLE QUEIROZ ALVES ROCHA**, SIAPE: 2151113, FG-02, para substituir **Miguel Marx**, no cargo de coordenador, Código CD-04, da coordenadoria de Qualidade de Vida no trabalho, da Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 02/05/2018 a 31/05/2018, em virtude de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 311, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria 172, de 02 de março de 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Tornar sem efeito a Portaria Nº 172, de 02 de março de 2018, em virtude de não efetivação da substituição.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 317, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Designa Josevaldo Lopes dos Santos para substituir Francisco Ildisvan de Araujo.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 - Designar **JOSEVALDO LOPES DOS SANTOS**, SIAPE: 2809304, fg-02, para substituir **FRANCISCO ILDISVAN DE ARAUJO**, no cargo de coordenador, Código CD-04, da coordenadoria de planejamento da Pró - Reitoria de Planejamento e orçamento, durante o período de 02/04/2018 a 13/04/2018, por motivo de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 332, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Designa André Wagner de Barros Lima para substituir Washington Luiz de Sousa Junior.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar **ANDRE WAGNER DE BARROS LIMA**, SIAPE: 2385430, para substituir **WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR**, no cargo de coordenador, da coordenadoria de Obras e Projetos Arquitetônicos da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 02/05/2018 a 01/05/2018, em virtude de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 333, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Designa Lissandra Costa Carneiro F. de Castro para substituir Cristina Araújo dos Santos.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designa **LISSANDRA COSTA CARNEIRO F. DE CASTRO**, SIAPE: 2169842, para substituir **Cristina Araújo dos Santos**, na função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Gestão da Faculdade de Medicina, durante o período de 12 a 31 de maio de 2018, em virtude de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº334, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Designa Anniel da Silva Negreiros para substituir Maria Rosangla de Oliveira Pereira.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **ANNIEL DA SILVA NEGREIROS**, SIAPE:1151193, FG-01, para substituir **MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA**, no cargo de coordenador, da coordenadoria de Contabilidade e Finanças da Pró - Reitoria de Administração, durante o período de 06/11/2017 a 15/11/2017, em virtude de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 335, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Designa Lissandra Costa Carneiro F. de Castro para substituir Paula Camila Grangeiro Rodrigues.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designa **LISSANDRA COSTA CARNEIRO F. DE CASTRO**, SIAPE: 2169842, para substituir **Paula Camila Grangeiro Rodrigues**, na função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, durante o período de 02 a 11 de maio de 2018, em virtude de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 336, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Designa Abraão José de Carvalho para substituir Francisco Mauricio Teles Freire.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar **ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO**, SIAPE: 1783408, para substituir **Francisco Mauricio Teles Freire**, na função de Assessor, Código CD-04, do Gabinete da Reitoria, durante o período de 02/07/2018 a 17/07/2018, em virtude de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 337, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Designa Ivanildo Lopes da Silva para substituir Caroline Vieira Gonçalves.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar **IVANILDO LOPES DA SILVA**, SIAPE: 2155954, para substituir **Caroline Vieira Gonçalves** no cargo de Procurador Educacional Institucional, durante os períodos de 09/07/2018 a 23/07/2018 e 31/12/2018 a 29/01/2019, em virtude de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 338, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Designa Vicente Hudson Sousa Pereira para substituir Ronivon Henrique de Lima.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar **VICENTE HUDSON SOUSA PEREIRA**, SIAPE: 3150781, para substituir **Ronivon Henrique de Lima**, na função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Contabilidade, da coordenadoria de contabilidade e finanças da Pró - Reitoria de Administração, durante o período de 07/05/2018 a 17/05/2018 em virtude de férias regulamentares.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**ATOS DO CENTRO
DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS E DA
BIODIVERSIDADE –
CCAB**



EDITAL Nº 004/2018/CCAB SELEÇÃO PID – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 139, de 07 de junho de 2017, do Reitor Pro Tempore, em virtude do disposto no EDITAL Nº 013/2017/PROEN/UFCA, o qual se refere ao Programa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Cariri/UFCA, torna pública, para conhecimento dos discentes interessados, a abertura das inscrições para Bolsas de Monitoria Voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o Curso de Agronomia, de vigência para os semestres letivos de 2018.1 e 2018.2.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- a) Elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- b) Participar, com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- e) Participar das atividades do PID promovidas pela PROEN;
- f) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- g) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
- h) Apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria, em eventos e/ou publicações de Iniciação à Docência ou Técnico Científicos na área de Ensino.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A MONITORIA

- 2.1 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;
- 2.2 Em caso de desistência ou conclusão de curso do monitor, a Coordenação do Curso poderá realizar novo concurso ou aproveitar o candidato classificado em concurso realizado, respeitando a ordem de classificação;
- 2.3 A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado;
- 2.4 O monitor deverá obter aprovação em todas as disciplinas matriculadas e não realizar trancamento ou abandono, sem motivos que justifiquem tais procedimentos.
- 2.5 O exercício da monitoria poderá ser incorporado ao histórico escolar do estudante, na forma de Atividades Complementares, conforme Resolução específica.
- 2.6 Ao final do período de monitoria, o monitor apresentará, para apreciação da Coordenação do Curso, seu relatório descritivo, acompanhado do parecer do professor-



orientador, o qual, após homologação, será encaminhado ao GTM da Pró-Reitoria designada.

2.7 Será expedido certificado de monitoria, pela PROEN, ao monitor que cumprir os compromissos firmados ao ser admitido no PID, mediante solicitação do mesmo.

2.8 Terá direito ao certificado o estudante que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 6 (seis) meses.

3. DAS VAGAS

A vaga, a qual, o monitor aprovado será alocado, está distribuída conforme concessão de vaga voluntária para o projeto, de acordo com o quadro a seguir:

TÍTULO DO PROJETO	DISCIPLINAS	DOCENTES ORIENTADORES	VAGAS VOLUNTÁRIAS
Iniciação à docência em Agrometeorologia	Agrometeorologia	Ana Célia Maia Meireles	01

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período de inscrição: 04/04/2018 a 14/04/2018.

4.2 Para efeito de inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos: estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;

ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;

Ter integralizado e possuir o status de APROVADO nas disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas. (Nova redação dada pela Resolução nº 02/2017/Consup, de 13 de janeiro de 2017).

4.3 O candidato deverá preencher e enviar para os e-mails informados na tabela abaixo a seguinte documentação: Ficha de inscrição (ANEXO 01) e histórico escolar (SIGAA). Os documentos deverão estar no formato PDF e seguir com o assunto: inscrição PID 2018 /vaga voluntária.

TÍTULO DO PROJETO	E-MAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS
Iniciação à docência em Agrometeorologia	ana.meireles@ufca.edu.br

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar.

5.2. Prova escrita/prática específica relativa ao objeto de estudo do projeto e/ou entrevista de acordo com cada orientador de projeto PID.

5.3 A prova escrita/prática e/ou entrevista serão realizadas durante o dia de 15 de abril de 2018, em local e dia combinado com cada professor-orientador, com duração de duas horas (prova escrita/prática), e se houver a etapa de entrevista, esta, acontecerá após a prova.

5.4 Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete), após a correção da prova escrita/prática, análise do histórico e/ou entrevista.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5.5 No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência àquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média das notas no conjunto das disciplinas cursadas relacionadas ao projeto de monitoria pleiteado.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da seleção está previsto para ser divulgado no dia 16 de abril de 2018, no site da UFCA: www.ufca.edu.br.

7. DA ADMISSÃO

7.1 No ato da admissão, o monitor voluntário assinará termo de compromisso (ANEXO 02), declarando-se ciente da regulamentação do PID;

7.2 O monitor selecionado deverá entregar junto à CFOR/PROEN no período de 16 a 17/04/2018 a seguinte documentação:

7.2.1 Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO 02)

7.2.2 Plano de trabalho (ANEXO 03);

7.2.3 Termo de Responsabilidade do professor-orientador (ANEXO 04);

7.2.4 Formulário de Indicação (ANEXO 05);

7.2.5 Cópia de CPF, RG e comprovante de residência;

7.2.6 Histórico Escolar (SIGAA).

8. REGIME DE TRABALHO

8.1 A monitoria voluntária terá a duração de dez meses. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor-orientador.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção, que será presidida pelo (a) Professor (a) orientador (a) da bolsa de monitoria.

ORIGINAL ASSINADO
Antônio Néelson Lima da Costa
Diretor do CCAB/UFCA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**EDITAL PID Nº 004/2018/CCAB–
ANEXO 01
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE MONITORIA**

IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE		
Nome:		
Data de Nascimento: / /		
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
RG :	CPF:	
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	Semestre:
Endereço Completo:		
CEP:	Telefone:	Celular:
IRA individual:	IRA geral:	
Título do Projeto que irá concorrer ao PID - Ano 2018:		
Professor (es):		
Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.		

Juazeiro do Norte-CE,2018.

Assinatura do (a) Aluno



EDITAL PID Nº 004/2018/CCAB
ANEXO 02
TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) no Curso _____, sob o número de matrícula _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de monitor, conforme o Programa de Iniciação à Docência (PID) (v. ANEXO I da resolução Nº 01/2014/CONSUP). COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- b) Participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) Apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria, em eventos e/ou publicações de Iniciação à Docência ou Técnico Científico na área de Ensino.

Declaro, igualmente, ter ciência da obrigatoriedade de atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa (alínea b, Art. 7º, ANEXO I da Resolução Nº 01/2014/CONSUP);
- b) Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas (alínea c, Art. 7, ANEXO I da Resolução Nº 01/2014/CONSUP);
- c) Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar os propósitos do PID, tais como:
 - A. Substituí-lo em atividades docentes;
 - B. Avaliar os estudantes;
 - C. Realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;
 - D. Preencher lista de frequência ou diário de classe (Art. 8, ANEXO I da Resolução Nº 01/2014/CONSUP).
- d) É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis (Art. 9, Resolução Nº



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- 01/2014/CONSUP);
- e) A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado (Parágrafo 3º, Art. 15, ANEXO I da Resolução N° 01/2014/CONSUP).

Juazeiro do Norte, Em 2018

Monitor(O)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TOTAL

EDITAL PID Nº 004/2018/CCAB-

ANEXO 03

PLANO DE TRABALHO

Período / / a / /

() REMUNERADO () VOLUNTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:
CURSO DE GRADUAÇÃO:
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:
NOME DO MONITOR:

ATIVIDADES PROPOSTA PARA O MONITOR

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Nº DE HORAS SEMANAIS PREVISTAS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AUTENTICAÇÃO

Data / /	ORIENTADOR _____ Assinatura
Data / /	COORDENADOR DO CURSO _____ Assinatura
Data / /	MONITOR _____ Assinatura

SUGESTÕES

- Estudo e Aplicação de métodos e técnicas de ensino/aprendizagem;
- Leituras complementares sobre a área da disciplina;
- Participação em eventos científicos e culturais;
- Participação na elaboração e correção de exercícios ou trabalhos didáticos;
- Orientação e acompanhamento de alunos nas atividades da monitoria;
- Participação em reuniões relativas ao programa de monitoria;
- Apresentação de trabalhos nos encontros de Iniciação à Docência.

INFORMAÇÃO ADICIONAL



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL PID N° 004/2018/CCAB - ANEXO 04

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Eu, _____,
professor (a) do Curso de _____, assumo a
responsabilidade por orientar e acompanhar as atividades de Monitoria que serão
desenvolvidas pelo (a) estudante _____, sob o
número de matrícula . Declaro ter ciência das obrigações inerentes à função de
Professor-orientador. Assim sendo, COMPROMETO- ME a respeitar e zelar as
seguintes cláusulas:

Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que
estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim
de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas (alínea c, Art. 7, ANEXO I da Resolução N°
01/2014/CONSUP);

Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua
responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham
descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

- a) substituí-lo em atividades docentes;
- b) avaliar os estudantes;
- c) realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração
de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do
horário destinado ao exercício da monitoria;
- d) preencher lista de frequência ou diário de classe (Art. 8, ANEXO I da Resolução
N° 01/2014/CONSUP).

É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com
quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou
federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem
prejuízo de outras penalidades aplicáveis (Art. 9, Resolução N°
01/2014/CONSUP)

Declaro, igualmente, ter ciência da obrigatoriedade de atender ao seguinte requisito:

Os professores que tiverem seu projeto contemplado ficam responsáveis por
admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida,
definida conforme a presente resolução, para o desempenho das atividades obrigatórias
de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante
pode ser feito mediante uma entrevista (§ 5º, Art. 14, ANEXO I da Resolução N°
01/2014/CONSUP).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade do Professor-orientador desligar do Programa de Iniciação à Docência o monitor que não cumpra a carga horária obrigatória das atividades relacionadas ao referido Programa.

DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO DE MONITORIA	
DISCIPLINA	CÓDIGO

Juazeiro do Norte-CE, _/_/ .

Assinatura do Professor (a) Orientador (a)



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**EDITAL PID Nº 004/2018/CCAB–
ANEXO 05
FICHA DE INDICAÇÃO DO MONITOR**

Período / / a / /

REMUNERADO () VOLUNTÁRIO ()

DADOS DO MONITOR

NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:		
CURSO:	CÓDIGO	MATRÍCULA
CPF:		
E-MAIL:		
DATA DE NASCIMENTO:		
NATURALIDADE:	TELEFONE(S):	IDENTIDADE
FILIAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
NOME DO BANCO/ Nº DO BANCO:	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE

OBS: Todos os campos são de preenchimento obrigatório para monitores remunerados.

DADOS DA DISCIPLINA

NOME:	CÓDIGO:
NOME DO PROJETO APROVADO:	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DADOS DO PROFESSOR (ES)-ORIENTADOR (ES)

NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:
NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:
NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	REGIME DE TRABALHO:

Declaro que o concurso homologado pelo curso de

em ____/____/____ para vagas e contando com ____ candidato(s), foi realizado de acordo com as normas em vigor e que toda a correspondente documentação encontra-se arquivada neste departamento à disposição da Reitoria.

Assinatura do Coordenador do Curso



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DECLARAÇÃO

Data ____/____/____

Assinatura do Discente

DATA DE RECEBIMENTO NA PROEN: ____/____/____

SERVIDOR RESPONSÁVEL: _____



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**ATOS DO CENTRO
DE CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS
– CCSA**



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 005/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Coordenador do Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 70, e considerando o teor do Art. 1º, § 5º da Resolução 10/2015/CONSUP, bem como do Art. 301, § 5º do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os docentes Alandey Severo Leite da Silva, SIAPE: 2423349, e Wendell de Freitas Barbosa, SIAPE: 2374377, como membros da Comissão de Avaliação de Solicitação Aproveitamento de Componentes Curriculares no âmbito do Curso de Administração desta Universidade;

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços da UFCA seguinte à sua edição. Dê-se ciência e cumpra-se.

Mateus Ferreira
Coordenador do Curso de Administração
SIAPE nº 1207062

PORTARIA Nº 006/ DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre prazos para emissão de
Documentos no âmbito do CCSA.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.548, de 28.12.2016, DO REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os prazos para a emissão de documentos no âmbito do CCSA;

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer, após a solicitação formal, o prazo de 3 (três) dias úteis para emissão dos seguintes documentos: portaria, memorando, ofício e declaração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Profa Dra. Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PORTARIA Nº 007/ DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre comissão de elaboração do
PPC do curso de Arquivologia.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.548, de 28.12.2016, DO REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão com fins de atuar na elaboração do Projeto Pedagógico do curso de Arquivologia vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 2º Designar os membros para comporem a referida Comissão: Maria Cleide Rodrigues Bernardino como Coordenadora, SIAPE 1548953, Denyson Axel Ribeiro Mota como Vice-coordenador, SIAPE 2798079, Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza, SIAPE 1839444, Amanda Teixeira da Silva, SIAPE 1497579, Rodrigo Capistrano Camurça, SIAPE 2140735.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Profª Dra. Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA– CCT



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 02/2018/CCT/UFCA, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Designa Coordenador do Laboratório
de Pavimentação.

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições
legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 07 de outubro de 2014, a servidora Lílian Medeiros
Gondim, Siape 1190102, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de
Pavimentação.

Art. 2º A presente portaria retroagirá seus efeitos a data de 03 de abril de 2017.

Ary Ferreira da Silva
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**EDITAL Nº 04/2018/CCT/UFCA –
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID_
vaga remanescente Seleção de estudantes para bolsa de monitoria remunerada e
não remunerada**

Considerando a remanescente de vaga de monitoria remunerada das vagas contempladas no EDITAL Nº 13/2017/PROEN/UFCA, o Centro de Ciências e Tecnologia torna público o edital para seleção de discentes com interesse em participar do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o ano de 2018/2019.

1. DO OBJETIVO DO PID

- 1.1 Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação;
- 1.2 Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes, sob acompanhamento e supervisão do professor-orientador;
- 1.3 Viabilizar a interação entre estudantes e professores-orientadores nas atividades de ensino, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 1.4 Proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências no que diz respeito à implicação entre as dimensões teórica e prática da experiência de ensino e aprendizagem;
- 1.5 Possibilitar o engajamento do estudante em atividades de ensino com o propósito de desenvolver suas habilidades docentes no que diz respeito, igualmente, ao aspecto metodológico e reflexivo da atividade de ensino.

2. DAS COMPETÊNCIAS DO MONITOR

- 2.1 Elaborar, acompanhado do professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- 2.2 Participar, acompanhado do professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- 2.3 Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.4 Contribuir, acompanhado do professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área; e) participar das atividades do PID promovidas pela PROEN;
- 2.5 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- 2.6 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
- 2.7 Apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria, em eventos e/ou publicações de Iniciação à Docência ou Técnico Científicos na área de Ensino.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA MONITORIA

- 3.1 estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- 3.2 ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- 3.3 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas.



3.4 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas.

3.5 A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.

4. DA BOLSA

4.1 As bolsas são classificadas como remuneradas, nas quais o discente recebe o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e não remuneradas, isto é, voluntárias, sem auxílio financeiro.

4.2 As bolsas têm período de vigência de até dez meses, com início no mês de março de 2018 e término em dezembro de 2018, não sendo possível prorrogação para o exercício seguinte;

4.3 O pagamento integral do período de dez meses de vigência das bolsas para monitoria remunerada fica condicionado à existência de recursos condizentes na Instituição;

4.4 É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;

4.5 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas.

5. DO PROJETO

5.1 Os critérios para a seleção dos monitores dos projetos contemplados no Edital nº 13/2017/PROEN/UFCA, está disponibilizado como programa, conforme lista abaixo:

PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES)	Vagas RM ¹	Vagas VL ²	E-MAIL PARA ENVIO DAS INSCRIÇÕES
I	Monitoria em hidráulica aplicada	Paulo Roberto Lacerda Tavares	1	-	paulo.tavares@ufca.edu.br

¹ RM: Bolsas Remuneradas
² VL: Bolsas Voluntárias

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **04 a 13 de abril de 2018**, com a entrega da documentação obrigatória:

6.1.1 Ficha de Inscrição (Anexo 6 do Edital PID N° 13/2017/PROEN/UFCA)

6.1.2 Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA)

6.1.3 Nos casos de renovação de projeto de monitoria, deve ser anexado o comprovante de apresentação de trabalho de monitoria (certificado ou declaração), cujo tema esteja ligado ao objetivo desse projeto, em evento científico/acadêmico.

6.2 Os documentos para inscrição deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail do professor-orientador do respectivo projeto de monitoria, descritos na relação do item 5.1, sob o título: **Edital PID 2018**.



7. DA SELEÇÃO

7.1 A avaliação será realizada no período de **16 de abril de 2018**, conforme programas específicos no Item 5 deste Edital.

7.2 A seleção para vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada pelos professores proponentes de cada Projeto de Monitoria, e se fará mediante avaliação específica (prova teórica, prova prática, seminário e/ou entrevista), relativa ao objeto de estudo do projeto, seguida ou não, por análise da nota do componente curricular objeto de seleção e/ou IRA.

7.3 Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

7.4 No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (IRA/nota), nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado;

7.5 O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

7.6 Os professores que tiveram seus projetos contemplados ficam responsáveis por admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida, definida conforme o presente edital, para o desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante entrevista.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da seleção está previsto para ser divulgado dia **17 de abril de 2018**, no site da UFCA: www.ufca.edu.br e flanelógrafo do CCT (Bloco A, piso superior).

9. DA ADMISSÃO

9.2 Os alunos de monitoria selecionados deverão entregar à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) no período de **18 a 20 de abril de 2018** a seguinte documentação:

9.2.1 Termo de Compromisso do Monitor (Anexo 02)

9.2.2 Plano de Trabalho (Anexo 03);

9.2.3 Termo de Responsabilidade do Professor-orientador (Anexo 4);

9.2.4 Formulário de Indicação (Anexo 05);

9.2.5 Cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência;

9.2.6 Comprovante de Conta Corrente Ativa/Agência Bancária (Obs.: a) não pode ser conta poupança; b) apenas se aplica aos monitores remunerados);

9.2.7 Histórico Escolar (SIGAA)

9.3 Os monitores iniciarão suas atividades a partir do dia **23 de abril de 2018**.

10. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	04 a 13/04/2018
Período de seleção	16/04/2018
Resultado Final	17/04/2018
Entrega da documentação dos monitores	18 a 20/04/2018
Início das atividades	23/04/2018

11. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

11.1 Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

remunerados e voluntários pelo professor-orientador ocorrerão com base:

11.1.1 Na frequência e participação nas tarefas e atividades das disciplinas;

11.1.2 No desenvolvimento de um trabalho sobre o tema deste projeto de monitoria, finalizando com a socialização do mesmo em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA.

11.3 No relatório de atividades, elaborado pelo monitor, remunerado ou voluntário, para expor com criticidade as atividades desenvolvidas.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Terá direito ao certificado ou declaração de participação:

12.1.1 O estudante que tenha exercido a função de monitor, remunerado ou voluntário, mediante o cumprimento de todos os critérios estabelecidos neste edital e no EDITAL Nº 13/2017/PROEN/UFCA, constando o período de atuação, o nome e o título da ação.

12.1.2 O professor-orientador que acompanhou o monitor;

13. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;

13.2 Em caso de desistência ou conclusão de curso do monitor, a Coordenação do Curso poderá realizar novo concurso ou aproveitar o candidato classificado em concurso realizado, respeitando a ordem de classificação;

13.3 A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado;

13.4 O monitor deverá obter aprovação em todas as disciplinas matriculadas e não realizar trancamento ou abandono, sem motivos que justifiquem tais procedimentos.

13.5 Ao final do período de monitoria, o monitor apresentará, para apreciação da Coordenação do Curso, seu relatório descritivo, acompanhado do parecer do professor orientador, o qual, após homologação, será encaminhado à PROEN;

13.6 Será expedido certificado de monitoria, pela PROEN, ao monitor que cumprir os compromissos firmados ao ser admitido no PID, mediante solicitação do mesmo.

13.7 Terá direito ao certificado o estudante que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 6 (seis) meses.

13.8 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEN.

Juazeiro do Norte, 03 de abril de 2018.

Ary Ferreira da Silva
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA FACULDADE DE MEDICINA - FAMED



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 08, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos laboratórios da Faculdade de Medicina.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1° Normatizar o horário de funcionamento do Laboratório de Pesquisa Experimental (LAPEX), de domingo a domingo, durante 24h;

Art. 2° Normatizar o horário de funcionamento do Laboratório de Anatomia Humana, de segunda a sexta feira, das 8h às 22h;

Art. 3° Normatizar o horário de funcionamento do Laboratório Multidisciplinar, de segunda a sexta feira, das 8h às 22h;

Art. 4° Normatizar o horário de funcionamento do Laboratório de Pesquisas Cardiovasculares e Metabólicas (LPCM), de domingo a domingo, durante 24h;

Art. 5° Normatizar o horário de funcionamento do Laboratório de Microbiologia e Parasitologia (LAMIP), de segunda a sexta-feira, de 8h às 18h. Excepcionalmente, em casos de pesquisas cujos protocolos e métodos utilizados demandem tempos prolongados e/ou atividades em dias consecutivos, os discentes de graduação e pós-graduação envolvidos na pesquisa poderão acessar as dependências do LAMIP em horários extraordinários, assim como em fins de semana e feriados, desde que formalmente autorizados e devidamente capacitados em biossegurança pelos respectivos orientadores.

Art. 6° Normatizar o horário de funcionamento do Laboratório de Microscopia II, segunda a sexta-feira, de 8h às 18h. Excepcionalmente, em casos de pesquisas cujos protocolos e métodos utilizados demandem tempos prolongados e/ou atividades em dias consecutivos, os discentes de graduação e pós-graduação envolvidos na pesquisa poderão acessar às dependências do LAMIP em horários extraordinários, assim como em fins de semana e feriados, desde que formalmente autorizados e devidamente capacitados em biossegurança pelos respectivos orientadores.

Art. 7° Normatizar o horário de funcionamento do Biotério de Experimentação Animal – BIOEX, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Nos feriados e finais de semana, apenas mediante autorização prévia do (a) coordenador (a).

Art. 8° Normatizar o horário de funcionamento do Laboratório de Escrita Científica – LABESCI, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 9° Normatizar o horário de funcionamento do Laboratório de Microscopia I – LAMIC I, de segunda a sábado, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Solicitações extras podem ser atendidas, mediante autorização do (a) coordenador (a) do referido laboratório;

Art. 10 Normatizar o horário de funcionamento do Laboratório de Pesquisa em Neurociência e Neuroproteção – LAPENN, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18 h. Nos feriados e finais de semana, apenas mediante autorização prévia do (a) coordenador (a).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 09, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre as normas de acesso aos laboratórios da Faculdade de Medicina.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar o acesso ao Laboratório de Pesquisa Experimental (LAPEX), apenas aos servidores e funcionários que trabalham no local, salvo com autorização prévia do (a) coordenador (a) do referido laboratório;

Art. 2º Normatizar o acesso ao Laboratório de Anatomia Humana, mediante autorização prévia do (a) coordenador (a), a servidores docentes, servidores técnicos administrativos, discentes e visitantes. Além da autorização prévia, no caso de monitores, será necessário retirar e devolver a chave, após a utilização do espaço, na portaria da FAMED e assinar no livro de registro, localizado no mesmo local. É permitido ao coordenador (a) e ao servidor (a) técnico (a) possuir cópia da chave do referido laboratório;

Art. 3º Normatizar o acesso ao Laboratório Multidisciplinar, mediante autorização prévia do (a) coordenador (a), a servidores docentes, servidores técnicos administrativos, discentes e visitantes. Além da autorização prévia, no caso de monitores, será necessário retirar e devolver a chave, após a utilização do espaço, na portaria da FAMED e assinar no livro de registro, localizado no mesmo local. É permitido ao coordenador (a) e ao servidor (a) técnico(a) possuir cópia da chave do referido laboratório;

Art. 4º Normatizar o acesso ao Laboratório de Pesquisas Cardiovasculares e Metabólicas (LPCM), mediante autorização prévia do (a) coordenador (a), a docentes da UFCA, docentes de outras IES e discentes da UFCA. Nesse caso, será necessário retirar a chave na portaria da FAMED e assinar no livro de registro, localizado no mesmo local. É permitido ao coordenador (a) e ao servidor (a) técnico (a) possuir cópia da chave do referido laboratório;

Art. 5º Normatizar o acesso ao Laboratório de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia (LAMIP), mediante autorização prévia do (a) coordenador (a), a docentes da UFCA e de outras IES, bem como a discentes de graduação e pós-graduação que desenvolvam algum projeto sob a orientação dos docentes da UFCA. A chave do laboratório deverá ser retirada e guardada, após a utilização do espaço, na portaria da FAMED, além da assinatura no livro de registro, localizado no mesmo local. É permitido ao coordenador (a) e ao servidor (a) técnico (a) possuir cópia da chave do referido laboratório;

Art. 6º Normatizar o acesso ao Laboratório de Microscopia II, mediante autorização prévia do (a) coordenador (a), a docentes da UFCA e de outras IES, bem como a discentes de graduação e pós-graduação que desenvolvam algum projeto sob a orientação dos docentes da UFCA. A chave do laboratório deverá ser retirada e



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

guardada, após a utilização do espaço, na portaria da FAMED, além da assinatura no livro de registro, localizado no mesmo local. É permitido ao coordenador (a) e ao servidor (a) técnico (a) possuir cópia da chave do referido laboratório;

Art. 7º Normatizar o acesso ao Biotério de Experimentação Animal – BIOEX, mediante autorização prévia do (a) coordenador (a), a docentes da UFCA, docentes de outras IES, bem como a discentes de graduação e pós-graduação que desenvolvam algum projeto sob a orientação dos docentes da UFCA. A chave do laboratório deverá ser retirada e guardada, após a utilização do espaço, na portaria da FAMED, além da assinatura no livro de registro, localizado no mesmo local. É permitido ao coordenador (a) e ao servidor (a) técnico(a) possuir cópia da chave do referido laboratório;

Art. 8º Normatizar o acesso ao Laboratório Didático de Microscopia I – LAMIC I, a docentes da UFCA que ministram aula no ambiente, a discentes da FAMED acompanhados dos professores, com a finalidade única e exclusivamente de assistir aulas, a monitores, mediante autorização prévia do (a) coordenador (a). A chave do laboratório deverá ser retirada e guardada, após a utilização do espaço, na portaria da FAMED, além da assinatura no livro de registro, localizado no mesmo local. É permitido ao coordenador (a) e ao servidor (a) técnico (a) possuir cópia da chave do referido laboratório;

Art. 9º Normatizar o acesso ao Laboratório de Pesquisa em Neurociência e Neuroproteção – LAPENN, apenas a pessoas que desenvolvem projetos de pesquisa no referido laboratório, mediante autorização prévia do (a) coordenador (a). A chave do laboratório deverá ser retirada e guardada, após a utilização do espaço, na portaria da FAMED, além da assinatura no livro de registro, localizado no mesmo local. É permitido ao coordenador (a) e ao servidor (a) técnico (a) possuir cópia da chave do referido laboratório;

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 10, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o local de exercício das atividades do servidor Élcio de Sousa Barbosa.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Élcio de Sousa Barbosa, SIAPE N° 1422945, ocupante do cargo de assistente em administração, lotado na Faculdade de Medicina, para exercer suas atividades no Programa Ampliado de Livros de Texto e Materiais de Instruções (Paltex), de segunda a sexta-feira, das 10h15min às 19h15min.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 05/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Designa os **membros da Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso, do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática**, do Instituto de Formação de Educadores (IFE), da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores, **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Nº 403, de 10 de novembro 2017, da Pró

– Reitoria de Assuntos Estudantis, no Exercício da Reitoria,

RESOLVE:

Designar os membros da Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso, do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, deste Instituto:

- Francisco Raule de Sousa - Presidente
- Caroline Vieira Gonçalves
- Maria Iracema Pinho de Sousa
- Rodrigo Lacerda Carvalho
- Tiago das Graças Arrais

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto Formação de Educadores



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 06/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Designa os membros do **Núcleo Docente Estruturante** do Curso de Licenciatura em Biologia do Instituto de Formação de Educadores – IFE

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores, **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Nº 403 de 10 de novembro 2017, da Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis, no Exercício da Reitoria,

RESOLVE:

Designar os abaixo relacionados, para composição do **Núcleo Docente Estruturante - NDE** do Curso de Licenciatura em Biologia desta Unidade Acadêmica:

- Raimundo Nonato Costa Ferreira- Presidente e Representante da área de Biologia Animal e Vegetal;
- Samuel Cardozo Ribeiro - Representante da área de Biologia Animal e Vegetal;
- Francisco Nascimento Pereira Júnior - Representante da área de Ensino de Biologia;
- George Joaquim Garcia Santos - Representante da área de Biologia Animal e Vegetal;
- Willian Fernando Domingues Vilela - Representante da área de Química Orgânica/Bioquímica;
- Laura Hévila Inocência Leite - Representante da área de Ensino de Biologia;
- Wanessa Nepomuceno Ferreira - Representante da área de Botânica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto Formação de Educadores

PORTARIA Nº 07/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Designa as **Coordenações de Estágios** dos Cursos do Instituto de Formação de Educadores- IFE

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores, **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Nº 403, de 10 de novembro 2017, da Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis, no Exercício da Reitoria,

RESOLVE:

Designar os Coordenadores de Estágios, dos Cursos do Instituto de Formação de Educadores- IFE, conforme segue:

- Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática: Marcus Henrique Linhares Ponte Filho;
- Licenciatura em Biologia: Wanessa Nepomuceno Ferreira;
- Licenciatura em Química: Alessandro Cury Soares;
- Licenciatura em Matemática: Edicarlos Pereira de Sousa;
- Licenciatura em Física: Gilson Francisco de Oliveira Júnior.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto Formação de Educadores



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 01/2018/IFE, DE 25 DE ABRIL DE 2018 CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA

Estabelece normas para concessão de diárias e passagens em eventos científicos nacionais no âmbito do Instituto de Formação de Educadores da Universidade Federal do Cariri

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES, Rodrigo Lacerda Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Nº 403 de 10 de novembro de 2017, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no exercício da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Definir os critérios e as condições necessárias à concessão de diárias e passagens para servidores lotados no Instituto de Formação de Educadores (IFE).

Art. 2º - A concessão de diárias e passagens será destinada para a apresentação de trabalhos por servidores do IFE em eventos de natureza científica ou tecnológica no país.

Art. 3º - A emissão de diárias e passagens ocorrerá, exclusivamente, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, conforme Decreto 5.482, de 30 de junho de 2005, Portaria Interministerial nº 140/06 MP e Decreto 6.258, de 19/11/2007.

Art. 4º - Para fins de concessão de diárias e passagens, considera-se:

Proposto: pessoa que viaja, presta conta e elabora relatório da viagem realizada;

Proponente: a autoridade responsável pela indicação do proposto, pela análise da pertinência da missão e para avaliação dos dados de documentação da viagem;

Ordenador de despesas: Pessoa competente, ou seu representante legalmente formalizado, para autorizar a despesas.

Art. 5º - Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a concessão de passagens e diárias no âmbito desta Unidade Acadêmica, objeto desta portaria:

I) O total de diárias concedidas poderá ser o equivalente ao período correspondente ao elenco de atividades nas quais o participante estará envolvido, cabendo ao IFE adequar a solicitação à pertinência do pleito e disponibilidade orçamentária do setor;

II) Nos casos de solicitações para apresentação de trabalhos contendo vários autores, poderá ser atendido o pleito apenas para o responsável pela apresentação;

III) As solicitações serão analisadas semanalmente e, em situações de restrições orçamentárias, terão prioridade aquelas cujos servidores não tenham sido contemplados no ano em curso;

IV) Não serão aceitas solicitações para apresentação de trabalhos em eventos de iniciação científica.



Parágrafo único. Somente serão concedidas diárias e passagens aos servidores que estejam em pleno exercício de suas funções, durante o período de solicitação e de gozo da concessão.

Art. 6º - A solicitação de diárias e passagens deve ser encaminhada ao responsável da Unidade Acadêmica pela solicitação no SCDP, através de formulário específico (Procedimento de Concessão de Despesas de Diárias e Passagens - PCDP), disponível no endereço eletrônico da UFCA, devidamente preenchido.

Art. 7º - O formulário PCDP contendo o pedido de passagens e diárias deverá ser encaminhado à direção do IFE em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da data da viagem, acompanhado dos seguintes documentos:

- I) Solicitação, por memorando da coordenação do curso de principal atuação do docente, direcionado à direção do IFE, listando as atividades a serem realizadas, justificando-as, e contendo a sugestão de roteiro de voo, no caso de viagens aéreas;
- II) Cópia da carta ou comprovante de aceite do trabalho;
- III) Programação do evento de forma que comprove as datas das atividades a serem realizadas.

Art. 8º - De acordo com o Art. 4º da Portaria 505 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o servidor terá obrigatoriamente 05 (cinco) dias corridos a contar da data do término do Evento para entregar os seguintes documentos:

- I) Relatório de viagem contendo as atividades diárias do servidor durante o evento;
- II) Cópia dos certificados de apresentação do trabalho e participação no evento;
- III) Comprovante de embarque das passagens (ida e volta) que foram concedidas pelo IFE/UFCA.

Parágrafo único. O servidor que não entregar os documentos referidos no Art. 8º fica impedido de obter concessão de diárias e passagens por esta Unidade Acadêmica.

Art. 9º - O proposto que estiver inadimplente junto ao IFE terá sua solicitação indeferida.

Art. 10º - A solicitação de diárias e passagens, por parte do servidor, junto ao IFE, implica no total conhecimento desta resolução, não podendo alegar desconhecimento das regras aqui estabelecidas.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção ou Conselho do IFE.

Art. 12º - A presente resolução entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Lacerda Carvalho

Diretor do Instituto de Formação de Educadores



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores – IFE, da Universidade Federal do Cariri, **Edicarlos Pereira de Sousa**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 402, de 10 de novembro de 2017, da Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis, no exercício da Reitoria, declara:

Art. 1º - Aprovado *Ad Referendum* o afastamento do **Prof. Dr. Tharcisyo Sá e Sousa Duarte** para participar da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada “*Rotação, atividade magnética e a ocorrência de Júpiteres quentes em estrelas frias*”, realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Física, do Centro de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no dia 13/04/2018, às 10h.

Art. 2º - Aprovado o afastamento no período de 12 a 14 de abril do corrente ano.

Brejo Santo - CE, 06 de abril de 2018.

Edicarlos Pereira de Sousa
Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores – IFE, da Universidade Federal do Cariri, **Edicarlos Pereira de Sousa**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 402, de 10 de novembro de 2017, da Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis, no exercício da Reitoria, declara:

Art. 1º - Aprovado *Ad Referendum* o afastamento da **Profa. Dra. Francione Charapa Alves** para compor a banca examinadora do processo seletivo para professor substituto e temporário, setor de estudo “Psicologia da Educação”, da Universidade Regional do Cariri (URCA) que ocorrerá entre os dias 15 a 29 de abril de 2018, no campus Pimenta, na cidade de Crato-CE.

Art. 2º - Aprovado o referido afastamento para o dia 17 de abril do corrente ano.

Brejo Santo - CE, 11 de abril de 2018.

Edicarlos Pereira de Sousa

Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores

DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores – IFE, da Universidade Federal do Cariri, **Edicarlos Pereira de Sousa**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 402, de 10 de novembro de 2017, da Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis, no exercício da Reitoria, declara:

Art. 1º - Aprovado *Ad Referendum* o afastamento da **Profa. Dra. Maria Iracema Pinho de Sousa** para compor a banca examinadora do processo seletivo para professor substituto e temporário, setor de estudo “Estrutura e Funcionamento da Educação Básica”, da Universidade Regional do Cariri (URCA) que ocorrerá entre os dias 15 a 29 de abril de 2018, no campus Pimenta, na cidade de Crato-CE.

Art. 2º - Aprovado o referido afastamento para o dia 17 de abril do corrente ano.

Brejo Santo - CE, 11 de abril de 2018.

Edicarlos Pereira de Sousa
Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**ATOS DO INSTITUTO
INTERDISCIPLINAR
DE SOCIEDADE,
CULTURA E ARTES –
IISCA**



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 04/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Música.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Ivânio Lopes de Azevedo Junior, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 144, de 15 de março de 2018, da Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º Designar, para compor a Comissão do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Licenciatura em Música, os docentes abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- José Robson Maia de Almeida;
- Isaura Rute Gino de Azevêdo;
- Maria Goretti Herculano Silva;
- Marco Antônio Silva;
- Cleyton Vieira Fernandes; e
- Antônio Chagas Neto.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a portaria Nº 081/2017 de 27 de setembro de 2017.

Ivânio Lopes de Azevedo Junior
Diretor do IISCA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 005/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Estudo e Implantação do Curso de Arquitetura e a designação de membros para compô-la.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Ivânio Lopes de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 144, de 15 de março de 2018, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Estudo e Implantação do Curso de Arquitetura vinculado ao Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, da Universidade Federal do Cariri.

. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida comissão:

- Luís Celestino de França Júnior, SIAPE 2579751, Presidente;
- André Luís Casteião, SIAPE, 2411501;
- Ana Neuza Botelho Videla, SIAPE, 1772525;
- Ricardo Rigaud Salmito, SIAPE, 1772127.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ivânio Lopes de Azevedo Júnior
Diretor do IISCA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 006/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Estudo e Implantação do Curso de Cinema e Audiovisual e a designação de membros para compô-la.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Ivânio Lopes de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 144, de 15 de março de 2018, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Estudo e Implantação do Curso de Cinema e Audiovisual vinculado ao Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida comissão:

- Luís Celestino de França Júnior, SIAPE 2579751, Presidente;
- André Luís Casteião, SIAPE, 2411501;
- Ana Neuza Botelho Videla, SIAPE, 1772525;
- Ricardo Rigaud Salmito, SIAPE, 1772127.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ivânio Lopes de Azevedo Júnior
Diretor do IISCA